



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| | |
|---------------|-----------|
| Folha n.º: | 270 |
| Processo n.º: | 212/59/12 |
| Assinatura: | |
| Matrícula: | 00 |

3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2013

BRASÍLIA – DF
NOVEMBRO/2013



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3901-2808 Fax: +55 (61) 3321-1581
contabilidade@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Referente ao Processo: 212.459/2012 – Crea-DF

Assunto: Terceira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2013

Interessado: CREA-DF.

| | |
|---------------|-----------|
| Folha n.º: | 271 |
| Processo n.º: | 212459/12 |
| Assinatura: | |
| Matrícula: | 30 |

HISTÓRICO

Senhor Presidente,

O orçamento do CREA-DF foi aprovado por unanimidade pelo Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 502, por meio da Decisão Plenária PL/DF nº 118/2012 em 07 de novembro de 2012, sendo, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1.037/11 do Confea, encaminhado ao Conselho Federal para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária Ordinária nº 1.395, realizada de 27 a 29 de novembro de 2012, por meio da Decisão nº PL-2.447/2012.

Em março/2013 foi realizada a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício aprovada ad referendum por meio da Portaria AD n.º 047/2013 de 27 de março de 2013 e referendada na Sessão Plenária realizada no dia 10 de abril de 2013 por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 038/2013. Conforme determina o art. 16 da Resolução 1.037/2011 a reformulação foi encaminhada ao Confea para homologação, fato este que ocorreu na Sessão Plenária Ordinária n.º 1.400 realizada no período de 22 a 24 de maio de 2013 por meio da Decisão Plenária n.º PL-0737/2013. Na referida reformulação foram realizadas suplementações na receita através do superávit apurado no exercício de 2012 e alocação de recursos a serem repassados pelo Confea relativo a diversas linhas de crédito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema – Prodesu, bem como foram realizadas suplementações nas dotações de despesas para atendimento dos dispêndios com as citadas linhas de créditos.

Em junho/2013 foi realizada a 2ª Reformulação Orçamentária deste exercício, na qual foi aprovada na Sessão Plenária n.º 510 realizada em 12 de junho de 2013 por meio da Decisão Plenária PL/DF n.º 114/2013, e de acordo com o art. 16 da Resolução 1.037/2011, foi encaminhada ao Confea para homologação, fato este que ocorreu na Sessão Plenária Ordinária n.º 1.401 realizada no período de 26 a 29 de junho de 2013 por meio da Decisão Plenária n.º PL-0938/2013. Naquela reformulação foram propostas suplementações na receita e despesa em virtude de convênios celebrados com o Confea e a Mútua para realização do 8º Congresso Distrital de Profissionais e ainda fomentar a participação da delegação do CREA-DF na 70ª SOEA.



| | |
|--------------|---------------------|
| Fólio n.º | 272 |
| Processo n.º | 212452/13 |
| Assinatura | <i>[assinatura]</i> |
| Matrícula | 00 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Nesta reformulação, propomos diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa. Nas contas de receitas há dotações que excederam o valor orçado, ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irá exceder a previsão, nestas dotações estamos propondo suplementações nos valores orçados. Por outro lado há dotações em que a arrecadação esta abaixo da previsão inicial, posto que propomos reduções dos valores orçados.

Quanto as contas de despesas em alguns casos propomos suplementações, quando há a possibilidade das demandas da dotação serem maiores que os valores orçados, bem como propomos redução, quando os valores dispendidos ou a serem gastos for inferior ao orçado inicialmente.

Por fim, informamos que no período de junho a novembro/2013 foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais é do que o remanejamento de saldo orçamentário de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando a realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1. 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo e contas propomos os seguintes ajustes:

1.1. 5.2.1.2.1.02.01.01.001 – Anuidades PF do Exercício Nível Superior – Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

1.2. 5.2.1.2.1.02.01.01.002 – Anuidades PF do Exercício Nível Médio – Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A redução é





| | |
|---------------|---------------------|
| Folha n.º: | 273 |
| Processo n.º: | 212459/12 |
| Assinatura: | <i>[Assinatura]</i> |
| Matrícula: | 010 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

1.3. 5.2.1.2.1.02.02.01.001 – Anuidades PJ do Exercício Faixa 1 – Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

1.4. 5.2.1.2.1.02.02.01.004 – Anuidades PJ do Exercício Faixa 4 – Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

1.5. 5.2.1.2.1.02.02.01.006 – Anuidades PJ do Exercício Faixa 6 – Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

1.6. 5.2.1.2.1.02.02.02.005 – Anuidades PJ de Exercícios Anteriores Faixa 5 – Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

1.7. 5.2.1.2.1.02.02.02.006 – Anuidades PJ de Exercícios Anteriores Faixa 6 – Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

1.8. 5.2.1.2.1.02.02.02.007 – Anuidades PJ de Exercícios Anteriores Faixa 7 – Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

2. 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

2.1. 5.2.1.2.1.05.03.02 – Emolumentos com Expedição de Certidões - Organizações Fiscalizadas – Pessoas Jurídicas - Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no



| | |
|--------------|-----------|
| Folha n.º | 279 |
| Processo n.º | 212459/16 |
| Assinatura: | |
| Matrícula: | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

3. 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

3.1. 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais). A redução é necessária tendo em vista que alguns projetos do CREA-DF que seriam fomentados por linhas de créditos do Prodesu não serão encaminhados ao Confea no exercício de 2013.

4. 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, e ainda receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa. Neste grupo de contas de contas propomos os seguintes ajustes:

4.1. 5.2.1.2.1.08.01.02 – Dívida Ativa Não Tributária (Multas Disciplinares) - Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

CONTAS A SUPLEMENTAR

1. 5.2.1.1.1.01.01 – TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA: São as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se as taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Anotação de Receituário Agrônomo. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

1.1. 5.2.1.2.1.01.01.01.001 – ART – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.





| | |
|--------------|-----------|
| Folha n.º | 275 |
| Processo n.º | 212459/16 |
| Assinatura: | |
| Matrícula: | 40 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

2. 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo e contas propomos os seguintes ajustes:

2.1. 5.2.1.2.1.02.01.02.001 – Anuidade PF Exercícios Anteriores Nível Superior - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2.2. 5.2.1.2.1.02.01.02.002 – Anuidade PF Exercícios Anteriores Nível Médio - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2.3. 5.2.1.2.1.02.02.01.002 – Anuidade PJ do Exercício Faixa 2 - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2.4. 5.2.1.2.1.02.02.01.007 – Anuidade PJ do Exercício Faixa 7 - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2.5. 5.2.1.2.1.02.02.02.001 – Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 1 - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2.6. 5.2.1.2.1.02.02.02.002 – Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 2 - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2.7. 5.2.1.2.1.02.02.02.003 – Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 3 - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

| | |
|---------------|-----------|
| Folha n.º: | 276 |
| Processo n.º: | 212452/12 |
| Atribuição: | |
| Matrícula: | 90 |

2.8. 5.2.1.2.1.02.02.02.004 – Anuidade PJ de Exercícios Anteriores Faixa 4 - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

3. 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

3.1. 5.2.1.2.1.05.01.01 – Emolumentos com Inscrições de Profissionais – Pessoas Físicas - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

3.2. 5.2.1.2.1.05.01.02 – Emolumentos com Inscrições de Organizações Fiscalizadas – Pessoas Jurídicas - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

3.3. 5.2.1.2.1.05.02.01 – Emolumentos com Expedição de Carteiras Profissionais – Pessoas Físicas - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

3.4. 5.2.1.2.1.05.03.01 – Emolumentos com Expedição de Certidões Profissionais – Pessoas Físicas - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

3.5. 5.2.1.2.1.05.04.01 – Emolumentos com Vistos de Registros Profissionais – Pessoas Físicas - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

3.6. 5.2.1.2.1.05.04.02 – Emolumentos com Vistos de Registros Organizações Fiscalizadas – Pessoas Jurídicas - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o





| | |
|--------------|-----------|
| Folha nº | 977 |
| Pr. Cont. nº | 212459/12 |
| Pr. Subst. | |
| Materia | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

4. 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras e rendimentos de poupança. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

4.1. 5.2.1.2.1.06.05.07.003 – Remuneração de Dep. Banc. E Aplicações Financeiras – Poupança - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

5. 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

5.1. 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). A suplementação decorre de repasse a ser realizado pelo Confea referente a linha de crédito do Prodesu – Melhoria Administrativa para fomentar a contratação de empresa de consultoria visando o ISO 9001.

6. 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda indenizações e restituições diversas. Neste grupo de contas de contas propomos os seguintes ajustes:

6.1. 5.2.1.2.1.08.01.01 – Dívida Ativa Tributária (Anuidades) - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

6.2. 5.2.1.2.1.08.02.01 – Multas de Infrações Pessoas Físicas - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

6.3. 5.2.1.2.1.08.02.02 – Multas de Infrações Pessoas Jurídicas - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A suplementação é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Folha n.º: 278
Processo n.º: 2124896/12
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 90

possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

6.4. 5.2.1.2.1.08.03.02 – Restituições - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2013 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

| RECEITA | SITUAÇÃO ATUAL | % | SITUAÇÃO PREVISTA | % |
|---|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 12.196.719,00 | 92,88 | 12.218.219,00 | 92,89 |
| Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia | 2.560.064,00 | 19,50 | 3.011.064,00 | 22,89 |
| Receitas de Contribuição | 7.500.502,10 | 57,12 | 7.007.502,10 | 53,27 |
| Receita Patrimonial | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | 492.652,10 | 3,75 | 581.652,10 | 4,42 |
| Receitas Financeiras | 80.000,00 | 0,61 | 160.000,00 | 1,22 |
| Transferências Correntes | 889.500,00 | 6,77 | 544.000,00 | 4,14 |
| Outras Receitas Correntes | 674.000,80 | 5,13 | 914.000,80 | 6,95 |
| Receitas de Capital | 935.000,00 | 7,12 | 935.000,00 | 7,11 |
| Operações de Crédito | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimo | - | - | - | - |
| Transferência de Capital | - | - | - | - |
| Outras Transferências de Capital | - | - | - | - |
| Saldo de Exercícios | 935.000,00 | 7,12 | 935.000,00 | 7,11 |
| Total | 13.131.719,00 | 100,00 | 13.153.219,00 | 100,00 |



| | |
|--------------|--------------|
| Fólio n.º | 279 |
| Processo n.º | 21.745.91/12 |
| Assinatura: | |
| Matrícula: | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1. 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargos em Comissão – Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 32/2013 na ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender as despesas na dotação 5.2.2.2.1.01.01.12 – Indenizações Trabalhistas. A referida redução foi necessária para atender as despesas com a rescisão de contrato de trabalho de ex-empregado.

2. 5.2.2.2.1.01.01.07 – Abono Pecuniário de Férias – Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender as despesas das seguintes contas: 5.2.2.2.1.01.01.12 – Indenizações Trabalhistas na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 5.2.2.2.1.01.02.01 – INSS Quota Patronal na ordem R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 5.2.2.2.1.01.02.03 – FGTS na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e 5.2.2.2.1.01.02.04 – PIS/PASEP sobre Folha de Pagamento na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente e é necessária para reforçar outras dotações visando atender as despesas com eventuais rescisões de contrato de trabalho e recolhimentos de INSS, FGTS e PIS/PASEP sobre a folha de pagamento.

3. 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Materiais de Expediente - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 16 e 17/2013 no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para atender as despesas das seguintes contas: 5.2.2.2.1.04.03.01.011 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis na ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondências de Cobrança na ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A referida redução foi necessária para atender as despesas aquisição de placas de forro para o teto da sede do Conselho e ainda as despesas com postagens de correspondências diversas.

4. 5.2.2.2.1.04.03.01.008 – Materiais de Informática - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 17/2013 na ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondência de Cobrança. A referida redução foi necessária para atender as despesas com postagens de correspondências diversas.



| | |
|--------------|-----------|
| Folha n.º | 280 |
| Processo n.º | 212459/12 |
| Assinatura | |
| Matrícula | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

5. 5.2.2.2.1.04.03.01.016 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 17/2013 na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondência de Cobrança. A referida redução foi necessária para atender as despesas com postagens de correspondências diversas.

6. 5.2.2.2.1.04.03.02.001 – Combustíveis e Lubrificantes - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 17/2013 na ordem de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondência de Cobrança. A referida redução foi necessária para atender as despesas com postagens de correspondências diversas.

7. 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias - Conselheiros - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 09, 18 e 21/2013 no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais) para atender as despesas das seguintes contas: 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias Funcionários na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições na ordem de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais). A referida redução foi necessária para atender as despesas com fornecimento de diárias a empregados a serviço do Conselho e ainda a inscrição do Presidente e Conselheiros em seminários, encontros, eventos, etc.

Ainda nesta dotação, propomos uma redução na ordem de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), tendo em vista que este montante foi provisionado no orçamento para atender as despesas com diárias para a participação dos Conselheiros na 70ª SOEA. O Confea iria repassar os recursos a este Conselho para o pagamento das diárias, contudo o pagamento das diárias e ajuda de custo foram pagas pelo Confea diretamente aos Conselheiros, não sendo necessária a realização da despesa por parte deste Conselho. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e como foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

8. 5.2.2.2.1.04.05.03 – Diárias - Colaboradores - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 13, 15 e 27/2013 no valor total de R\$ 8.528,00 (oito mil e quinhentos e vinte e oito reais) para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias - Funcionários. A referida redução foi necessária para atender as despesas com fornecimento de diárias e ajuda de custo para a participação de empregados na 70ª SOEA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

| | |
|--------------|-----------|
| Forma n.º | 281 |
| Processo n.º | 212459/12 |
| Assinatura | |
| Matrícula | 10 |

9. 5.2.2.2.1.04.06.03 – Passagens - Colaboradores - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 08/2013 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagem - Funcionários. A referida redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para a participação de empregados lotados no Departamento de Fiscalização em treinamento.

10. 5.2.2.2.1.04.09.01.001 – Serviços de Auditoria e Perícia - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 07 e 10/2013 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender as despesas das seguintes contas: 5.2.2.2.1.04.09.01.036 – Serviços de Telecomunicações na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.002 – Serviços de Assessoria e Consultoria na ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A referida redução foi necessária para atender as despesas com serviços de telefonia móvel e ainda a contratação de serviços de consultoria para adequação aos requisitos necessários para certificação digital, segundo os critérios da ISO 9001.

11. 5.2.2.2.1.04.09.01.027 – Locação de Bens Imóveis - Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.1.04.01.03 – Plano de Saúde. A redução é possível tendo em vista que as despesas provisionadas nesta dotação não serão realizadas neste exercício.

12. 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 11 e 26/2013 no valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) para atender as despesas das seguintes contas: 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições na ordem de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). As reduções foram necessárias para atender as despesas com: ajuda de custo para a participação de representantes do Crea jovem na 7ª SOEA e aquisição e instalação de vidros na sala dos profissionais.

13. 5.2.2.2.1.04.09.01.035 – Postagem de Correspondências Institucional - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 17/2013 na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondência de Cobrança. A referida redução foi necessária para atender as despesas com postagem de correspondências diversas.

14. 5.2.2.2.1.04.09.01.044 – Impressos Gráficos - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 17/2013 na ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)



| | |
|--------------|---------------------|
| Fólio n.º | 282 |
| Processo n.º | 212459/12 |
| Assinatura: | <i>[Assinatura]</i> |
| Matrícula: | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondência de Cobrança. A referida redução foi necessária para atender as despesas com postagem de correspondências diversas.

15. 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 12, 14 e 17/2013 no valor total de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais) para atender as despesas das seguintes contas: 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias - Funcionários na ordem de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.026 – Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos na ordem de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondência de Cobrança na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A referida redução foi necessária para atender as despesas com: diárias para a participação de empregado na 70ª SOEA, locação de 01 televisor para o estande do CREA-DF na 70ª SOEA e ainda as despesas com postagem de correspondências diversas.

16. 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 06, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33 e 34/2013 no valor total de R\$ 220.100,00 (duzentos e vinte mil e cem reais) para atender as despesas das seguintes contas: 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargo em Comissão na ordem de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função na ordem de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.045 – Cópias e Microfilmagens de Documentos na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.037 – Serviços de Internet na ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondências de Cobrança na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.002 – Serviços de Assessoria e Consultoria na ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), 5.2.2.2.1.04.06.02 – Passagens - Presidente e Conselheiros na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 5.2.2.2.1.04.06.03 – Passagens - Colaboradores na ordem de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.005 – Serviços de Informática na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis na ordem de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondência de Cobrança na ordem de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.008 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva na ordem de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). As reduções foram necessárias para atender as despesas com: aquisição de sistema de movimentação eletrônica de documentos – MED,





| | |
|--------------|----------|
| Folha n.º | 283 |
| Processo n.º | 21245842 |
| Assinatura: | |
| Matrícula: | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

atender aditivos de contratos com serviços de reprografia e serviços de internet, fornecer treinamentos a empregados, entre outros.

Ainda nesta dotação, propomos uma redução na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo em vista que as despesas nesta dotação ficaram abaixo do estimado inicialmente. A redução é necessária para atender as despesas com plano de saúde para os empregados do Conselho.

17. 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). A referida redução é necessária considerando que as despesas nesta dotação seriam dispendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF não irá encaminhar os projetos para o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

18. 5.2.2.2.2.01.03.05 – Veículos - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 05/2013 na ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as despesas na dotação: 5.2.2.2.2.01.03.01 – Móveis e Utensílios. A referida redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de novos mobiliários.

Ainda nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo em vista que as despesas nesta dotação seriam dispendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF não irá encaminhar os projetos para o recebimento destes recursos neste exercício, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

19. 5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistema de Processamento de Dados - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 04/2013 na ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender as despesas na dotação: 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos. A referida redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de servidor de backup para a Assessoria de Tecnologia e Informação.

Ainda nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo em vista que as despesas nesta dotação seriam dispendidas com recursos do Prodesu. Contudo o CREA-DF não irá encaminhar os projetos para o recebimento destes recursos neste exercício,



| | |
|---------------|-----------|
| Folha n.º: | 289 |
| Processo n.º: | 212469/12 |
| Assinatura: | RO |
| Matrícula: | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação de receita 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

CONTAS A SUPLEMENTAR

1. 5.2.2.2.1.01.01.02 – Gratificação por Tempo de Serviço – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as despesas com pagamento de anuênio aos empregados deste Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e conseqüentemente a abertura de créditos adicionais.

2. 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargo em Comissão – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 06/2013 na ordem de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para atender as despesas com salários dos empregados que exercem cargos comissionados. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

3. 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 06/2013 na ordem de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para atender as despesas com gratificação por exercício de função. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

4. 5.2.2.2.1.01.01.06 – Gratificação de Natal – 13º Salário – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as despesas com pagamento de 13º Salário aos empregados deste Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e conseqüentemente a abertura de créditos adicionais.

5. 5.2.2.2.1.01.01.12 – Indenizações Trabalhistas – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 32/2013 na ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender as despesas com rescisão de contrato de trabalho de ex-empregado. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargo em Comissão.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender eventuais despesas com rescisões de contratos





| | |
|--------------|-----------|
| Folha n.º | 285 |
| Processo n.º | 212459/12 |
| Assinatura: | |
| Matrícula: | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

de trabalhos no período de novembro a 31 de dezembro/2013. O valor suplementado é oriundo da conta:
5.2.2.2.1.01.01.07 – Abono Pecuniário de Férias.

6. 5.2.2.2.1.01.02.01 – INSS Quota Patronal – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender as despesas com recolhimento de INSS sobre a folha de pagamento. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.01.01.07 – Abono Pecuniário de Férias.

7. 5.2.2.2.1.01.02.03 – FGTS – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender as despesas com recolhimento de FGTS sobre a folha de pagamento. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.01.01.07 – Abono Pecuniário de Férias.

8. 5.2.2.2.1.01.02.04 – PIS/PASEP sobre Folha de Pagamento– Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as despesas com recolhimento de PIS/PASEP sobre a folha de pagamento. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.01.01.07 – Abono Pecuniário de Férias.

9. 5.2.2.2.1.04.01.02 – Programa de Alimentação ao Trabalhador – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as despesas com pagamento de auxílio alimentação aos empregados deste Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e conseqüentemente a abertura de créditos adicionais.

10. 5.2.2.2.1.04.01.03 – Plano de Saúde – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para atender as despesas com plano de saúde para os empregados deste Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.027 – Locação de Bens Imóveis na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

11. 5.2.2.2.1.04.02.04 – Inativos e Pensionistas – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender as despesas com pagamento de complementação de salários aos empregados inativos deste Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e conseqüentemente a abertura de créditos adicionais.





| | |
|--------------|-----------|
| Folha n.º | 285 |
| Processo n.º | 212439/13 |
| Assinatura: | |
| Matrícula: | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

12. 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Materiais de Expediente – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender a eventuais despesas como aquisição de materiais de escritório, papelaria, etc. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais.

13. 5.2.2.2.1.04.03.01.011 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 16/2013 na ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender as despesas com aquisição de placas de forro para o teto da sede do CREA-DF. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Materiais de Expediente.

14. 5.2.2.2.1.04.03.01.015 – Gêneros de Alimentação – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender a eventuais despesas com aquisição de produtos de copa, cozinha e ainda a aquisição de água mineral. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais.

15. 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias - Funcionários – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 09, 12, 13, 15, e 27/2013 no valor total de R\$ 14.508,00 (quatorze mil e quinhentos e oito reais) para atender as despesas com fornecimento de diárias para os empregados deste Conselho. O valor suplementado é oriundo das contas: 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias - Conselheiros na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação na ordem de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e 5.2.2.2.1.04.05.03 – Diárias - Colaboradores na ordem de R\$ 8.528,00 (oito mil e quinhentos e vinte e oito reais).

16. 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias - Conselheiros – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender as despesas com fornecimento de diárias para o Presidente e Conselheiros. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais.

17. 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagens - Funcionários – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 08/2013 na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil



| | |
|--------------|---------------------|
| Folha n.º | 287 |
| Processo n.º | 212459/13 |
| Assinatura | <i>[Assinatura]</i> |
| Matrícula | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

reais) para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para os empregados do Conselho. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.04.06.03 – Passagens - Colaboradores.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as despesas com aquisição de passagens para empregados no período de novembro a 31 de dezembro 2013. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais.

18. 5.2.2.2.1.04.06.02 – Passagens - Conselheiros – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 28/2013 na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para o Presidente e Conselheiros. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.04.06.03 – Passagens - Colaboradores.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as despesas com aquisição de passagens para o Presidente e Conselheiros no período de novembro a 31 de dezembro 2013. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais.

19. 5.2.2.2.1.04.06.03 – Passagens - Colaboradores – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 28/2013 na ordem de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para Colaboradores do Conselho. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

20. 5.2.2.2.1.04.08.02 – Despesas com Locomoção de Conselheiros – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as despesas com reembolso por deslocamento para a participação dos Conselheiros nas reuniões neste Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais.

21. 5.2.2.2.1.04.09.01.002 – Serviços de Assessoria e Consultoria – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 10 e 25/2013 no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para atender as despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para adequação aos requisitos necessários para a certificação digital, segundo os critérios da ISSO 9001. O valor suplementado é oriundo das contas:



[Assinatura]



| | |
|--------------|------|
| Processo n.º | 288 |
| Assinatura | Y.O. |
| Matrícula | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

5.2.2.2.1.04.09.01.001 – Serviços de Auditoria e Perícia na ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e
5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais na ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para atender as despesas com contratação de empresa de consultoria para a implantação do ISO 9001. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado na conta de receita

5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais e refere-se a linha de crédito do Prodesu – Melhoria Administrativa a ser repassada pelo Confea a este Regional.

22. 5.2.2.2.1.04.09.01.005 – Serviços de Informática – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 29/2013 na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender as despesas com serviços de implantação do sistema de automação de ponto e portal RH. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para atender as despesas com serviços de manutenção e suporte de software diversos. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais.

23. 5.2.2.2.1.04.09.01.008 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 33/2013 na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as despesas com serviços de limpeza de carpetes e poltronas. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender eventuais despesas adicionais como repactuação de contratos entre outras. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais.

24. 5.2.2.2.1.04.09.01.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 34/2013 na ordem de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) para atender as despesas com serviços de vigilância armada nas dependências do Conselho. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender eventuais despesas adicionais como repactuação



| | |
|---------------|---------------------|
| Folha n.º: | 289 |
| Processo n.º: | 212454/13 |
| Assinatura: | <i>[Assinatura]</i> |
| Matrícula: | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

de contratos entre outras. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e conseqüentemente a abertura de créditos adicionais.

25. 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 24/2013 na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas com treinamento para os empregados lotados na Assessoria de Tecnologia e Informação. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

26. 5.2.2.2.1.04.09.01.013 – Remuneração de Estagiários – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas com bolsa auxílio aos estagiários do Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e conseqüentemente a abertura de créditos adicionais.

27. 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as despesas com contratação de serviços de revisão ortográfica e gramatical para a revista institucional do CREA-DF. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e conseqüentemente a abertura de créditos adicionais.

28. 5.2.2.2.1.04.09.01.026 – Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 14/2013 na ordem de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para atender as despesas com locação de um televisor para o estande do CREA-DF na 70ª SOEA. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação.

29. 5.2.2.2.1.04.09.01.028 – Condomínios – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para atender as despesas com taxa de condomínio mensal e eventuais taxas extras. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e conseqüentemente a abertura de créditos adicionais.

30. 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 26 e 30/2013 no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para atender as despesas com aquisição e instalação de vidros para a sala dos profissionais e conserto de 02 impressoras. O valor suplementado é oriundo das contas: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis na ordem de





| | |
|--------------|-----------|
| Fólio n.º | 290 |
| Processo n.º | 212459/12 |
| Assinatura | |
| Matrícula | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais na ordem de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as despesas adicionais com serviços de manutenção de no-break e estabilizadores. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e conseqüentemente a abertura de créditos adicionais.

31. 5.2.2.2.1.04.09.01.034 – Postagem de Correspondências de Cobrança – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 17, 23, e 31/2013 no valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) para atender as despesas com serviços de postagens de boletos de cobrança para o mês de conciliação e exemplares da revista institucional. O valor suplementado é oriundo das contas: 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Materiais de Expediente na ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 5.2.2.2.1.04.03.01.008 – Materiais de Informática na ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais), 5.2.2.2.1.04.03.01.016 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 5.2.2.2.1.04.03.02.001 – Combustíveis e Lubrificantes na ordem de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.035 – Postagem de Correspondência Institucional na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.044 – Impressos Gráficos na ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais na ordem de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas adicionais com serviços de postagens no período de novembro a 31 de dezembro/2013. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e conseqüentemente a abertura de créditos adicionais.

32. 5.2.2.2.1.04.09.01.036 – Serviços de Telecomunicações – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 07/2013 na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender as despesas com aditivo de contrato para fornecimento de serviços de telefonia celular. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.04.09.01.001 – Serviços de Auditoria e Perícia.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as despesas adicionais com serviços de telefonia móvel e fixa no período de novembro a 31 de dezembro/2013. O valor a ser suplementado é





| | |
|---------------|-----------|
| Folha n.º: | 291 |
| Processo n.º: | 212459113 |
| Assinatura: | |
| Matrícula: | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais.

33. 5.2.2.2.1.04.09.01.037 – Serviços de Internet – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 22/2013 na ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as despesas com aditivo de contrato para prestação de serviços de conexão a internet através de provedor de acesso. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

34. 5.2.2.2.1.04.09.01.045 – Cópias e Microfilmagens de Documentos – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 20/2013 na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as despesas com aditivo de contrato para prestação de serviços de reprografia e encadernação. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

35. 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 11, 18 e 21/2013 no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) para atender as despesas com inscrições do Presidente e Conselheiros em seminários, encontros, etc. O valor suplementado é oriundo das contas: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis na ordem de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias - Conselheiros na ordem de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

36. 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 19/2013 na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as despesas com aquisição do Sistema de Movimentação Eletrônica de Documentos – MED junto ao CREA-GO. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

37. 5.2.2.2.1.07.01 – Taxa sobre Serviços Bancários – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender as despesas com tarifas bancárias no período de novembro a 31 de dezembro/2013. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais.



| | |
|--------------|-----------|
| Folha n.º | 292 |
| Processo n.º | 212459112 |
| Assinatura: | |
| Matrícula: | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

38. 5.2.2.2.1.08.01.01 – Prodesu – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as despesas com repasse de 1% das receitas arrecadadas no período de novembro a 31 de dezembro/2013 pelo CREA-DF ao Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais

39. 5.2.2.2.2.01.03.01 – Móveis e Utensílios – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 05/2013 na ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as despesas com aquisição de mobiliário. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.2.01.03.05 - Veículos.

40. 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 04/2013 na ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender as despesas com aquisição de 01 servidor de backup para a Assessoria de Tecnologia e Informação. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistema de Processamento de Dados.

41. 5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistema de Processamento de Dados – Nesta dotação propomos uma suplementação, a título de reforço orçamentário, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as despesas com aquisição de licenças de softwares diversos. O valor a ser suplementado é oriundo do acréscimo realizado nas contas de receitas e consequentemente a abertura de créditos adicionais.





| | |
|---------------|---------------------|
| Folha n.º: | 293 |
| Processo n.º: | 212439/12 |
| Assinatura: | <i>[Assinatura]</i> |
| Matrícula: | 90 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Para melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

| DESPESAS | SITUAÇÃO ANTERIOR | % | SITUAÇÃO ATUAL | % |
|-----------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Despesas Correntes | 12.354.719,00 | 94,08 | 12.690.219,00 | 96,48 |
| Pessoal/Encargos | 7.427.000,00 | 56,55 | 7.572.000,00 | 57,56 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 4.167.470,00 | 31,74 | 4.523.070,00 | 34,38 |
| Tributárias e Contributivas | 5.000,00 | 0,04 | 5.000,00 | 0,04 |
| Demais Despesas Correntes | 507.000,00 | 3,86 | 261.900,00 | 2,00 |
| Serviços Bancários | 137.000,00 | 1,04 | 167.000,00 | 1,27 |
| Transferências Correntes | 111.249,00 | 0,85 | 161.249,00 | 1,23 |
| Reservas | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | 777.000,00 | 5,92 | 463.000,00 | 3,52 |
| Investimentos | 777.000,00 | 5,92 | 463.000,00 | 3,52 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - |
| Total | 13.131.719,00 | 100,00 | 13.153.219,00 | 100,00 |

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 3ª Reformulação do Orçamento 2013 do Crea-DF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
Exercício de 2013

| Código | Natureza | Valor Orçado Inicialmente R\$ | Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$ | Valor Orçado após 2ª Reformulação R\$ | Arrecadado até 30/09/2013 % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado R\$ |
|---|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------|--------------|-------|---------------------------|
| 5.2.1.2.1.01.01 | ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA | 11.307.219,00 | 12.934.219,00 | 13.131.719,00 | 75,79 | 1.516.000,00 | 11,54 | 1.494.500,00 | 11,25 | 13.135.219,00 |
| 5.2.1.2.1.01 | RECEITA CORRENTE | 11.307.219,00 | 11.999.219,00 | 12.196.719,00 | 81,70 | 1.516.000,00 | 12,43 | 1.494.500,00 | 12,43 | 12.218.219,00 |
| 5.2.1.2.1.01.01 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 86,08 | 451.000,00 | 17,62 | - | - | 3.011.064,00 |
| 5.2.1.2.1.01.01.01 | TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLÍCIA | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 86,08 | 451.000,00 | 17,62 | - | - | 3.011.064,00 |
| 5.2.1.2.1.01.01.01.01 | ANOTAÇÃO DE RESPONSABIL. TÉCNICA | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 86,08 | 451.000,00 | 17,62 | - | - | 3.011.064,00 |
| 5.2.1.2.1.01.01.01.01.01 | Anotação de Responsabilidade Técnica | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 86,08 | 451.000,00 | 17,62 | - | - | 3.011.064,00 |
| 5.2.1.2.1.01.01.01.01.01.01 | Receituário Agrônomico | 7.500.502,10 | 7.500.502,10 | 7.500.502,10 | 83,77 | 480.000,00 | 6,40 | 973.000,00 | - | 7.007.502,10 |
| 5.2.1.2.1.02 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 4.966.658,80 | 4.966.658,80 | 4.966.658,80 | 78,03 | 290.000,00 | 5,84 | 915.000,00 | 31,69 | 4.341.658,80 |
| 5.2.1.2.1.02.01 | ANUIDADES PESSÓAS FÍSICAS | 4.639.408,80 | 4.639.408,80 | 4.639.408,80 | 72,56 | 3.066.089,69 | 6,59 | 915.000,00 | 31,69 | 3.724.408,80 |
| 5.2.1.2.1.02.01.01 | PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO | 4.024.807,80 | 4.024.807,80 | 4.024.807,80 | 71,83 | 2.891.014,04 | 7,18 | 850.000,00 | 21,12 | 3.174.807,80 |
| 5.2.1.2.1.02.01.01.01 | Nível Superior | 614.601,00 | 614.601,00 | 614.601,00 | 77,30 | 475.075,65 | 7,73 | 65.000,00 | 10,58 | 549.601,00 |
| 5.2.1.2.1.02.01.01.01.01 | Nível Médio | 238.000,00 | 238.000,00 | 238.000,00 | 155,66 | 290.000,00 | 88,62 | - | - | 617.250,00 |
| 5.2.1.2.1.02.01.01.01.01.01 | PES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 89.250,00 | 89.250,00 | 89.250,00 | 147,83 | 190.000,00 | 79,83 | - | - | 438.000,00 |
| 5.2.1.2.1.02.01.01.01.01.01.01 | Nível Superior | 89.250,00 | 89.250,00 | 89.250,00 | 176,52 | 100.000,00 | ## | - | - | 189.250,00 |
| 5.2.1.2.1.02.01.01.01.01.01.01 | Nível Médio | 238.000,00 | 238.000,00 | 238.000,00 | 95,02 | 190.000,00 | 7,50 | 58.000,00 | - | 2.665.843,30 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01 | ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS | 3.533.843,30 | 3.533.843,30 | 3.533.843,30 | 92,73 | 60.000,00 | 2,58 | 40.000,00 | - | 2.343.460,25 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01 | PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO | 3.089.452,75 | 3.089.452,75 | 3.089.452,75 | 84,33 | 20.000,00 | 4,77 | 15.000,00 | - | 373.945,75 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01 | Faixa 1 | 419.196,63 | 419.196,63 | 419.196,63 | 94,35 | 20.000,00 | 4,77 | - | - | 439.196,63 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01 | Faixa 2 | 301.935,81 | 301.935,81 | 301.935,81 | 91,14 | - | - | - | - | 301.935,81 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01 | Faixa 3 | 267.132,03 | 267.132,03 | 267.132,03 | 91,02 | - | - | - | - | 267.132,03 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01 | Faixa 4 | 235.152,08 | 235.152,08 | 235.152,08 | 91,29 | - | - | - | - | 235.152,08 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 5 | 402.579,26 | 402.579,26 | 402.579,26 | 101,47 | - | - | - | - | 402.579,26 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 6 | 308.518,69 | 308.518,69 | 308.518,69 | 106,86 | - | - | - | - | 308.518,69 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 7 | 210.383,05 | 210.383,05 | 210.383,05 | 120,39 | - | - | - | - | 210.383,05 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 8 | 55.182,95 | 55.182,95 | 55.182,95 | 101,94 | - | - | - | - | 55.182,95 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 1 | 26.336,96 | 26.336,96 | 26.336,96 | 179,44 | - | - | - | - | 26.336,96 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 2 | 20.223,12 | 20.223,12 | 20.223,12 | 400,02 | - | - | - | - | 20.223,12 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 3 | 17.557,97 | 17.557,97 | 17.557,97 | 129,27 | - | - | - | - | 17.557,97 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 4 | 22.731,37 | 22.731,37 | 22.731,37 | 56,41 | - | - | - | - | 22.731,37 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 5 | 28.218,17 | 28.218,17 | 28.218,17 | 52,42 | - | - | - | - | 28.218,17 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 6 | 40.132,51 | 40.132,51 | 40.132,51 | 46,20 | - | - | - | - | 40.132,51 |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 7 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01 | Faixa 8 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.03 | COTA PARTE | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.03.01 | CRFB-AC | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.03.02 | CRFB-AL | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.03.03 | CRFB-AM | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.03.04 | CRFB-AP | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.03.05 | CRFB-BA | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.03.06 | CRFB-CE | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.03.07 | CRFB-DF | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.03.08 | CRFB-ES | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| A TRANSPORTAR | | | | | | | | | | |
| | | 10.060.566,10 | 10.060.566,10 | 10.060.566,10 | 84,36 | 931.000,00 | 9,25 | 973.000,00 | 31,69 | 10.018.566,10 |

Form n.º 298
 Processo n.º 112459/12
 Assessoria MA
 Matrícula 90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| Código | Natureza | Valor Orçado Inicialmente, R\$ | Valor Orçado após 1ª Reformulação, R\$ | Valor Orçado após 2ª Reformulação, R\$ | Arrecadado até 30/09/2013, R\$ | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado, R\$ | |
|------------------------|--|--------------------------------|--|--|--------------------------------|--------|-------------------|--------|--------------|-------|----------------------------|--|
| DE TRANSPORTE | | | | | | | | | | | | |
| 5.2.1.2.1.03.09 | Crea-GO | 10.060.566,10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.10 | Crea-MA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.11 | Crea-MG | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.12 | Crea-MS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.13 | Crea-MT | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.14 | Crea-PA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.15 | Crea-PB | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.16 | Crea-PE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.17 | Crea-PI | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.18 | Crea-PR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.19 | Crea-RJ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.20 | Crea-RN | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.21 | Crea-RO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.22 | Crea-RR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.23 | Crea-RS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.24 | Crea-SC | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.25 | Crea-SE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.26 | Crea-SP | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.27 | Crea-TO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.03.29 | Outros / Creas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.04 | RECEITA PATRIMONIAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.04.01 | RECEITAS IMOBILIARIAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.04.01.01 | Aluguéis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05 | RECEITA DE SERVIÇOS | 492.652,10 | 492.652,10 | 263.864,95 | 421.472,45 | 85,55 | 149.000,00 | 30,24 | 60.000,00 | 29,44 | 581.652,10 | |
| 5.2.1.2.1.05.01 | EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES | 201.316,50 | 201.316,50 | 201.316,50 | 174.514,35 | 86,69 | 35.000,00 | 17,39 | - | - | 236.316,50 | |
| 5.2.1.2.1.05.01.01 | Pessoas Físicas | 109.074,60 | 109.074,60 | 109.074,60 | 98.098,79 | 89,44 | - | - | - | - | 129.074,60 | |
| 5.2.1.2.1.05.01.02 | Pessoas Jurídicas | 91.641,90 | 91.641,90 | 91.641,90 | 76.425,56 | 83,40 | - | - | - | - | 106.041,90 | |
| 5.2.1.2.1.05.02 | EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS | 7.212,00 | 7.212,00 | 7.212,00 | 6.160,21 | 85,42 | 1.000,00 | 13,87 | - | - | 8.212,00 | |
| 5.2.1.2.1.05.02.01 | Pessoas Físicas | 7.212,00 | 7.212,00 | 7.212,00 | 6.160,21 | 85,42 | 1.000,00 | 13,87 | - | - | 8.212,00 | |
| 5.2.1.2.1.05.03 | EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 263.864,95 | 263.864,95 | 263.864,95 | 224.363,57 | 85,03 | 110.000,00 | 41,69 | 60.000,00 | 29,44 | 313.864,95 | |
| 5.2.1.2.1.05.03.01 | Pessoas Físicas | 60.047,70 | 60.047,70 | 60.047,70 | 119.635,90 | 199,23 | 110.000,00 | 183,19 | - | - | 170.047,70 | |
| 5.2.1.2.1.05.03.02 | Pessoas Jurídicas | 203.817,25 | 203.817,25 | 203.817,25 | 104.727,67 | 51,38 | - | - | 60.000,00 | 29,44 | 143.817,25 | |
| 5.2.1.2.1.05.04 | EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS | 20.258,65 | 20.258,65 | 20.258,65 | 16.434,32 | 81,12 | 3.000,00 | 14,81 | - | - | 23.258,65 | |
| 5.2.1.2.1.05.04.01 | Pessoas Físicas | 1.222,90 | 1.222,90 | 1.222,90 | 2.618,90 | 213,99 | 2.000,00 | 163,55 | - | - | 3.222,90 | |
| 5.2.1.2.1.05.04.02 | Pessoas Jurídicas | 19.035,75 | 19.035,75 | 19.035,75 | 13.817,42 | 72,59 | 1.000,00 | 5,25 | - | - | 20.035,75 | |
| 5.2.1.2.1.05.07 | RECEITAS DIVERSAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05.07.01 | Revistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05.07.02 | Livros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05.07.03 | Publicações Diversas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05.07.04 | Bottons | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05.07.05 | Anonstilas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05.07.06 | Publicidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05.07.07 | Recarga de Onus de Sucumbência | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05.07.08 | Custas Processuais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05.07.09 | Direitos Autorais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05 | A TRANSPORTAR | 10.553.218,20 | 10.553.218,20 | 10.553.218,20 | 8.908.462,09 | 84,41 | 1.080.000,00 | 10,23 | 1.033.000,00 | 9,79 | 10.600.218,20 | |

Folha n.º 290
 Processo n.º 212993/12
 Assinatura: [assinatura]
 Matrícula: 90



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| Código | Natureza | Valor Orçado Inicialmente R\$ | Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$ | Valor Orçado após 2ª Reformulação R\$ | Arrecadado até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado R\$ |
|-----------------------|---|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------|-------------------|--------|--------------|-------|---------------------------|
| 5.2.1.2.1.05.07.10 | DE TRANSPORTE | 10.553.218,20 | 10.553.218,20 | 10.553.218,20 | 8.908.462,09 | 84,41 | 1.080.000,00 | 10,23 | 1.033.000,00 | 9,79 | 10.600.218,20 |
| 5.2.1.2.1.05.07.11 | Inscrições | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.05.07.11 | Recuperação Com Custos de Cobrança | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.05.07.12 | Recuperação de Despesas Postais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.05.07.13 | Fotócopias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06 | FINANCEIRAS | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 114.416,65 | 143,02 | 80.000,00 | ### | - | - | 160.000,00 |
| 5.2.1.2.1.06.01 | JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.01.01 | Juros Sobre Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.01.02 | Encargos Sobre Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.02 | JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.02.01 | Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.02.02 | Pessoas Jurídicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.04 | JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.04.01 | Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.04.02 | Pessoas Jurídicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.05 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 114.416,65 | 143,02 | 80.000,00 | ### | - | - | 160.000,00 |
| 5.2.1.2.1.06.05.01 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.05.01.01 | Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.05.01.02 | Pessoas Jurídicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.05.03 | ATUAL.MONET.SOBRE MULTAS DE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.05.03.01 | Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.05.03.02 | Pessoas Jurídicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.05.04 | MULTAS SOBRE ANUIDADES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.05.04.01 | Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.05.04.02 | Pessoas Jurídicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.06.05.07 | FUNDOS DE INVEST.LASTREADOS EM TR.do Tesouro Nacional | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 114.416,65 | 143,02 | 80.000,00 | 100,00 | - | - | 160.000,00 |
| 5.2.1.2.1.06.05.07.01 | FUNDOS DE INVEST.LASTREADOS EM TR.do Tesouro Nacional | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 114.416,65 | 143,02 | 80.000,00 | 100,00 | - | - | 160.000,00 |
| 5.2.1.2.1.07 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 692.000,00 | 692.000,00 | 692.000,00 | 129.570,70 | 18,72 | 71.000,00 | 10,26 | 416.500,00 | - | 544.000,00 |
| 5.2.1.2.1.07.01 | Transferências Intergovernamentais | 692.000,00 | 692.000,00 | 692.000,00 | 129.570,70 | 18,72 | 71.000,00 | 10,26 | 416.500,00 | - | 544.000,00 |
| 5.2.1.2.1.07.02 | Transferências Intergovernamentais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.07.03 | Transferências de Inst. Privadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.07.04 | Transferências de Pessoas Físicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.1.08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 674.000,80 | 674.000,80 | 674.000,80 | 650.706,92 | 96,54 | 285.000,00 | 42,26 | 45.000,00 | 21,18 | 914.000,80 |
| 5.2.1.2.1.08.01 | DÍVIDA ATIVA | 314.500,00 | 314.500,00 | 314.500,00 | 243.535,45 | 77,44 | 60.000,00 | 19,08 | 45.000,00 | 21,18 | 329.500,00 |
| 5.2.1.2.1.08.01.01 | Tributária (Anuidades) | 102.000,00 | 102.000,00 | 102.000,00 | 126.177,00 | 123,70 | 60.000,00 | 58,82 | - | - | 162.000,00 |
| 5.2.1.2.1.08.01.02 | Não Tributária (Multas Disc. Lei 5194/66 e | 212.500,00 | 212.500,00 | 212.500,00 | 117.358,45 | 55,23 | 155.000,00 | 50,65 | 45.000,00 | 21,18 | 167.500,00 |
| 5.2.1.2.1.08.02 | MULTAS DE INSCRIÇÕES | 306.000,00 | 306.000,00 | 306.000,00 | 315.200,44 | 103,01 | 155.000,00 | 50,65 | - | - | 461.000,00 |
| 5.2.1.2.1.08.02.01 | Pessoas Físicas | 110.500,00 | 110.500,00 | 110.500,00 | 94.513,90 | 85,53 | 35.000,00 | 31,67 | - | - | 145.500,00 |
| 5.2.1.2.1.08.02.02 | Pessoas Jurídicas | 195.500,00 | 195.500,00 | 195.500,00 | 220.686,54 | 112,88 | 120.000,00 | 61,38 | - | - | 315.500,00 |
| 5.2.1.2.1.08.03 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 53.500,80 | 53.500,80 | 53.500,80 | 91.971,03 | 171,91 | 70.000,00 | ### | - | - | 123.500,80 |
| 5.2.1.2.1.08.03.01 | Indenizações | 53.500,80 | 53.500,80 | 53.500,80 | 91.971,03 | 171,91 | 70.000,00 | ### | - | - | 123.500,80 |
| 5.2.1.2.1.08.03.02 | Restituições | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| A TRANSPORTAR | | 11.307.219,00 | 11.999.219,00 | 12.196.719,00 | 9.803.156,36 | 81,70 | 1.516.000,00 | 12,43 | 1.494.500,00 | 12,25 | 12.218.219,00 |

Folha n.º 296
 Processo n.º 212459/12
 Assinante: [assinatura]
 Matrícula: 90

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| Código | Natureza | Valor Orçado Inicialmente R\$ | Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$ | Valor Orçado após 2ª Reformulação R\$ | Arrecadado até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado R\$ |
|------------------------|--|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| 5.2.1.2.1.08.04 | DE TRANSPORTE | 11.307.219,00 | 11.999.219,00 | 12.196.719,00 | 9.003.156,36 | 81,70 | 1.516.000,00 | 12,43 | 1.494.500,00 | 12,25 | 12.218.219,00 |
| 5.2.1.2.1.08.04.01 | Receitas não identificadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2 | RECEITA DE CAPITAL | - | 935.000,00 | 935.000,00 | - | - | - | - | - | - | 935.000,00 |
| 5.2.1.2.2.01 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.01.01 | EMPRESTIMOS TOMADOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.01.01.01 | Empréstimos para Despesas de Custeio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.01.01.02 | Empréstimos p/ Aquisição, Constr. e Reforma de | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02 | ALIENACÃO DE BENS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.01 | ALIENACÕES DE BENS MÓVEIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.01.01 | Móveis e Utensílios de Escritórios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.01.02 | Máquinas e Equipamentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.01.03 | Instalações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.01.04 | Instalações de Copa e Cozinha | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.01.05 | Veículos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.01.06 | Equipamentos de Processamento de Dados | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.01.07 | Sistemas de Processamento de Dados | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.01.08 | Biblioteca | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.01.09 | Obras de Arte | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.02 | ALIENACÕES DE BENS IMÓVEIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.02.01 | Edifícios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.02.02 | Terrenos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.02.03 | Salas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.03 | ALIENACÕES DE TÍTULOS E AÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.03.01 | Títulos de Renda | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.03.02 | Ações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.03 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.03.01 | Amortização de Emprést. a Ombros de Finc. de | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.03.02 | OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.03.02.01 | Emprestimos para Despesas de Custeio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.03.02.02 | Empréstimos p/ Aquisição, Constr. e Reforma de | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.04 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.04.01 | TRANSFERÊNCIAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.04.01.01 | Auxílio A | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.05 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | 935.000,00 | 935.000,00 | - | - | - | - | - | - | 935.000,00 |
| 5.2.1.2.2.06 | SALDO DE EXERCÍCIOS | - | 935.000,00 | 935.000,00 | - | - | - | - | - | - | 935.000,00 |
| 5.2.1.2.2.06.01 | Superávit Financeiro | - | 935.000,00 | 935.000,00 | - | - | - | - | - | - | 935.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 11.307.219,00 | 12.934.219,00 | 13.131.719,00 | 9.803.156,36 | 74,65 | 1.516.000,00 | 11,54 | 1.494.500,00 | 11,38 | 13.153.219,00 |

Brasília (DF) 08 de novembro de 2013

Paulo Lopes Batista
 Paulo Lopes Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Fabrizio Francisco de Oliveira
 Fabrizio Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Flávio Corrêia de Sousa
 Flávio Corrêia de Sousa
 Presidente

Folha n.º 292
 Processo n.º 212459/12
 Assinatura: *VO*
 Matrícula: 90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício
2.013

| Código | Natureza | Valor Orçamento Inicialmente R\$ | Valor Orçamento após 1ª Reformulação R\$ | Valor Orçamento após 2ª Reformulação R\$ | Arrecadado até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | Demonstrativo Sintético da Receita | |
|--------------------|--|----------------------------------|--|--|---------------------------|--------|-------------------|--------|--------------|------------------------------------|---|
| | | | | | | | | | | Orçamento Reformulado R\$ | % |
| 5.2.1.2.1 | RECEITA CORRENTE | 11.307.219,00 | 11.999.219,00 | 12.196.719,00 | 9.803.156,36 | 86,70 | 1.516.000,00 | 13,41 | 1.494.500,00 | 12.020.719,00 | |
| 5.2.1.2.1.01 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 2.203.811,18 | 86,08 | 451.000,00 | 17,62 | - | 3.011.064,00 | |
| 5.2.1.2.1.01.01 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 2.203.811,18 | 86,08 | 451.000,00 | 17,62 | - | 3.011.064,00 | |
| 5.2.1.2.1.02 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 2.560.064,00 | 2.203.811,18 | 86,08 | 451.000,00 | 17,62 | - | 3.011.064,00 | |
| 5.2.1.2.1.02.01 | ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS | 7.500.502,10 | 7.500.502,10 | 7.500.502,10 | 6.283.478,46 | 83,77 | 480.000,00 | 6,40 | 973.000,00 | 7.007.502,10 | |
| 5.2.1.2.1.02.01.01 | PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO | 4.966.658,80 | 4.966.658,80 | 4.966.658,80 | 3.875.478,41 | 78,03 | 290.000,00 | 5,84 | 915.000,00 | 4.341.658,80 | |
| 5.2.1.2.1.02.01.02 | PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 4.639.408,80 | 4.639.408,80 | 4.639.408,80 | 3.366.089,69 | 72,55 | 290.000,00 | 88,62 | 915.000,00 | 3.724.408,80 | |
| 5.2.1.2.1.02.02 | PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 327.250,00 | 327.250,00 | 327.250,00 | 509.381,72 | 155,68 | - | - | - | 617.250,00 | |
| 5.2.1.2.1.02.02 | ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS | 2.533.843,30 | 2.533.843,30 | 2.533.843,30 | 2.407.707,05 | 95,02 | 190.000,00 | 7,50 | 58.000,00 | 2.669.843,30 | |
| 5.2.1.2.1.02.02.01 | PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO | 2.323.460,25 | 2.323.460,25 | 2.323.460,25 | 2.154.431,99 | 92,73 | 60.000,00 | 2,59 | 40.000,00 | 2.343.460,25 | |
| 5.2.1.2.1.02.02.02 | PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 210.383,05 | 210.383,05 | 210.383,05 | 253.275,06 | 120,39 | 130.000,00 | 61,79 | 18.000,00 | 322.383,05 | |
| 5.2.1.2.1.03 | COTA PARTE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.04 | RECEITA PATRIMONIAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.04.01 | RECEITAS IMOBILIÁRIAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.05 | RECEITA DE SERVIÇOS | 492.652,10 | 492.652,10 | 492.652,10 | 421.472,45 | 85,55 | 149.000,00 | 30,24 | 60.000,00 | 581.652,10 | |
| 5.2.1.2.1.05.01 | EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES | 201.316,50 | 201.316,50 | 201.316,50 | 174.514,35 | 86,69 | 35.000,00 | 17,39 | - | 236.316,50 | |
| 5.2.1.2.1.05.02 | EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 7.212,00 | 7.212,00 | 7.212,00 | 6.160,21 | 85,42 | 1.000,00 | 13,87 | - | 8.212,00 | |
| 5.2.1.2.1.05.03 | EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 263.864,95 | 263.864,95 | 263.864,95 | 224.363,57 | 85,03 | 110.000,00 | 41,69 | 60.000,00 | 313.864,95 | |
| 5.2.1.2.1.05.04 | EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS | 20.258,65 | 20.258,65 | 20.258,65 | 16.434,32 | 81,12 | 3.000,00 | 14,81 | - | 23.258,65 | |
| 5.2.1.2.1.05.07 | RECEITAS DIVERSAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.06 | FINANCEIRAS | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 114.416,65 | 143,02 | 80.000,00 | 100,00 | - | 160.000,00 | |
| 5.2.1.2.1.06.01 | JUROS E ENC. SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.06.02 | JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.06.04 | JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.06.05 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 114.416,65 | 143,02 | 80.000,00 | 100,00 | - | 160.000,00 | |
| 5.2.1.2.1.06.05.01 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.06.05.03 | ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.06.05.04 | MULTAS SOBRE ANUIDADES | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 114.416,65 | 143,02 | 80.000,00 | 100,00 | - | 160.000,00 | |
| 5.2.1.2.1.06.05.07 | REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.1.07 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 674.000,80 | 674.000,80 | 674.000,80 | 650.706,92 | 96,54 | 285.000,00 | 42,28 | 416.500,00 | 544.000,80 | |
| 5.2.1.2.1.08 | DÍVIDA ATIVA | 314.500,00 | 314.500,00 | 314.500,00 | 243.535,45 | 77,44 | 60.000,00 | 19,08 | 45.000,00 | 329.500,00 | |
| 5.2.1.2.1.08.01 | MULTAS DE INFRAÇÕES | 306.000,00 | 306.000,00 | 306.000,00 | 315.200,44 | 103,01 | 155.000,00 | 50,65 | - | 461.000,00 | |
| 5.2.1.2.1.08.03 | INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES | 53.500,80 | 53.500,80 | 53.500,80 | 91.971,03 | 171,91 | 70.000,00 | 130,84 | - | 123.500,80 | |
| 5.2.1.2.1.08.04 | RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.2 | RECEITA DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.2.01 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 5.2.1.2.2.01 | A Transportar | 11.307.219,00 | 11.999.219,00 | 12.196.719,00 | 9.803.156,36 | 80,38 | 1.516.000,00 | 12,43 | 1.494.500,00 | 12.218.219,00 | |

Folha n.º 298
 Processo n.º 112459/12
 Assinatura: [assinatura]
 Matrícula: 90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

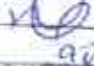
| Código | Natureza | Valor Orçado Inicialmente R\$ | Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$ | Valor Orçado após 2ª Reformulação R\$ | Arrecadado até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado R\$ |
|----------------------|--|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| De Transporte | | | | | | | | | | | |
| 5.2.1.2.2.01.01 | EMPRESTIMOS TOMADOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02 | ALIEIÇÃO DE BENS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.01 | ALIEIÇÃO DE BENS MOVEIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.02 | ALIEIÇÃO DE BENS IMOVEIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.02.03 | ALIEIÇÃO DE TITULOS E AÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.03 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.03.02 | OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PUBLICAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.04 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.04.01 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.1.2.2.05 | DÍTRIAS RECEITAS DE CAPITAL | - | 935.000,00 | 935.000,00 | - | - | - | - | - | - | 935.000,00 |
| 5.2.1.2.2.09 | SALDO DE EXERCÍCIOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VALOR TOTAL | | 11.307.219,00 | 12.934.219,00 | 13.131.719,00 | 9.803.156,36 | 74,65 | 1.516.000,00 | 11,54 | 1.494.500,00 | 11,38 | 13.153.219,00 |

Brasília(DF) 01 de novembro de 2013


 Paulo Lopes Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento
 Fabiano Henrique de Oliveira
 Chefe Dep. de Administração
 Matrícula n.º 197/97


 Fabrício Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças


 Flávio Corrêa de Sousa
 Presidente

Folha n.º 299
 Processo n.º 212459/12
 Assinatura: 
 Matrícula: 97



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 3ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2013

| Código | Natureza | Valor Orçado Inicialmente R\$ | Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$ | Valor Orçado após 2ª Reformulação R\$ | Realizada até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado R\$ |
|---------------------|--|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------|-------------------|-------|-------------|------|---------------------------|
| 5.2.2.2 | ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL | 11.302.219,00 | 12.934.219,00 | 13.131.719,00 | 7.673.157,24 | 67,86 | 931.458,00 | 8,24 | 909.959,00 | 8,05 | 13.153.219,00 |
| 5.2.2.2.1 | ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE | 11.302.219,00 | 12.192.219,00 | 12.394.719,00 | 7.554.937,24 | 66,84 | 901.458,00 | 7,98 | 565.959,00 | 5,01 | 12.690.219,00 |
| 5.2.2.2.1.01 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.831.000,00 | 7.427.000,00 | 7.427.000,00 | 4.758.792,14 | 69,66 | 237.000,00 | 3,47 | 92.000,00 | 1,35 | 7.572.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01 | REMUNERAÇÃO PESSOAL | 5.140.000,00 | 5.736.000,00 | 5.736.000,00 | 3.785.863,80 | 73,65 | 167.000,00 | 3,25 | 92.000,00 | 1,79 | 5.811.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01.01 | Salários | 2.900.000,00 | 2.900.000,00 | 2.900.000,00 | 1.998.379,93 | 68,91 | | | | | 2.900.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01.02 | Gratificação por Tempo de Serviço | 380.000,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 283.113,52 | 74,50 | | | | | 400.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01.03 | Cargo em Comissão | 414.000,00 | 760.000,00 | 760.000,00 | 620.030,04 | 149,77 | 77.000,00 | 18,66 | 7.000,00 | 1,69 | 830.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01.04 | Gratificação de Função | 410.000,00 | 610.000,00 | 610.000,00 | 438.611,15 | 106,98 | 26.000,00 | 6,33 | | | 638.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01.05 | Outras Gratificações | 151.000,00 | 151.000,00 | 151.000,00 | 79.275,93 | 52,50 | | | | | 151.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01.06 | Gratificação de Natal 13º Salário | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 181.749,80 | 46,60 | 20.000,00 | 5,13 | | | 410.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01.07 | Abono Pecuniário de Férias | 220.000,00 | 225.000,00 | 225.000,00 | 36.450,24 | 17,48 | | | | | 275.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01.08 | 1/3 de Férias - CF/88 | 225.000,00 | 225.000,00 | 225.000,00 | 110.102,65 | 48,93 | | | | | 275.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01.09 | Horas Extras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 2.722,50 | 54,45 | | | | | 5.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01.10 | Substituições | 15.000,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 8.110,26 | 54,07 | | | | | 65.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01.11 | Adicional Noturno | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.01.01.12 | Indenizações Trabalhistas | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 25.317,65 | 84,39 | 22.000,00 | 73,33 | | | 52.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.02 | ENCARGOS PATRONAIS: | 1.691.000,00 | 1.691.000,00 | 1.691.000,00 | 972.928,34 | 57,54 | 70.000,00 | 4,14 | | | 1.761.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.02.01 | INSS Patronal | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 675.090,10 | 57,21 | 25.000,00 | 2,12 | | | 1.205.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.02.02 | INSS Terceiros | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.01.02.03 | FGTS | 450.000,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 267.150,00 | 59,37 | 40.000,00 | 8,89 | | | 490.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.02.04 | PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento | 61.000,00 | 61.000,00 | 61.000,00 | 30.688,24 | 50,31 | 5.000,00 | 8,20 | | | 66.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.02.05 | Outros Encargos Patronais | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.01 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.01.01 | Juros e Encargos A | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.02 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.02.01 | Juros e Encargos A | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.03 | JUROS E ENC. DE EMPREST. F/ANTEC. DE RECEITA | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.03.01 | Juros e Encargos A | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.04 | OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.04.01 | Juros e Encargos A | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.05 | FINANCEIRAS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.05.001 | Juros Sobre Empréstimos | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.05.002 | Atualização Monetária Sobre Empréstimos | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.06 | JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.06.001 | Juros e Encargos A | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.07 | JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.07.001 | Juros e Encargos A | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.08 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.08.001 | Juros e Encargos A | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.09 | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | | | | | | | | | | |
| | A Transportar | 6.831.000,00 | 7.427.000,00 | 7.427.000,00 | 4.758.792,14 | 64,07 | 237.000,00 | 3,19 | 92.000,00 | 1,24 | 7.572.000,00 |

Folha n.º 300
Processo n.º 21263
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| Código | Natureza | Valor Orçamento Inicialmente R\$ | Valor Orçamento após 1ª Reformulação R\$ | Valor Orçamento após 2ª Reformulação R\$ | Realizada até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado R\$ |
|------------------------|---|----------------------------------|--|--|--------------------------|-------|-------------------|-------|-------------|-------|---------------------------|
| 5.2.2.2.1.02.05.001 | Juros e Encargos A | 6.831.000,00 | 7.427.000,00 | 7.427.000,00 | 4.758.792,14 | 64,07 | 237.000,00 | 3,19 | 92.000,00 | 1,24 | 7.572.000,00 |
| 5.2.2.2.1.02.10 | De Transporte | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.11 | VARIACOES MONET E CAMBIAS DE DIVIDUA CONTRATUAL | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.12 | VARIACOES MONET E CAMBIAS DE DIVIDUA MOBILIARIA | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.13 | OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.14 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.15 | JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.16 | JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.02.16 | OUTRAS VARIACOES PATR DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.790.970,00 | 4.014.970,00 | 4.167.470,00 | 2.495.451,59 | 65,83 | 579.458,00 | 15,29 | 223.858,00 | 5,91 | 4.523.070,00 |
| 5.2.2.2.1.04.01 | BENEFICIOS A PESSOAL | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 967.554,93 | 69,11 | 65.000,00 | 20,75 | | | 1.465.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.01.01 | Vale Transporte | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 99.380,45 | 62,11 | | | | | 160.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.01.02 | Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 725.420,73 | 72,54 | 20.000,00 | 2,00 | | | 1.020.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.01.03 | Plano de Saúde | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | 142.753,20 | 59,48 | 45.000,00 | 18,79 | | | 285.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.01.04 | Plano Odontológico | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.01.05 | Providência Complementar | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.02 | BENEFICIOS ASSISTENCIAIS | 251.000,00 | 281.000,00 | 281.000,00 | 157.319,72 | 62,68 | 30.000,00 | 11,95 | | | 311.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.02.01 | Auxílio Educação | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.02.02 | Auxílio Creche | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.02.03 | Auxílio Uniforme | 251.000,00 | 281.000,00 | 281.000,00 | 157.319,72 | 62,68 | 30.000,00 | 11,95 | | | 311.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.02.04 | Inativos e Pensionistas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.02.05 | Auxílio Funeral | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03 | USO DE BENS E SERVIÇOS | 173.900,00 | 173.900,00 | 167.900,00 | 54.976,28 | 31,61 | 12.000,00 | 6,90 | 48.000,00 | 27,60 | 131.900,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.01 | MATERIAL DE CONSUMO | 125.900,00 | 125.900,00 | 119.900,00 | 39.799,19 | 31,61 | 12.000,00 | 9,53 | 37.000,00 | 29,39 | 94.900,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.001 | Materiais de Expediente | 41.700,00 | 41.700,00 | 30.200,00 | 15.569,85 | 37,34 | 5.000,00 | 11,99 | 14.000,00 | 33,57 | 21.700,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.002 | Impressos, Formulários e Papéis | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.003 | Publicações Técnicas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.004 | Cartões de Identificação Profissional | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.005 | Bandeiras, Filanúrias e Placas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.006 | Material para Audio, Video e Foto | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.007 | Material para Divulgação | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.008 | Materiais de Informática | 40.000,00 | 40.000,00 | 30.000,00 | 15.681,20 | 39,20 | | | 3.000,00 | 7,50 | 27.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.009 | Aquisição de Softwares de Base | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.010 | Materiais Elétricos e de Telecom | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.011 | Materiais para Manutenção de Bens Móveis | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.012 | Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.013 | Material de Copa e Cozinha | 1.000,00 | 1.000,00 | 10.000,00 | | | 2.000,00 | | | | 2.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.014 | Uniformes, Tecidos e Acessórios | 13.200,00 | 13.200,00 | 13.200,00 | 3.471,30 | 26,30 | 5.000,00 | 37,88 | 20.000,00 | 66,67 | 10.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.015 | Genéros de Alimentação | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.016 | Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.017 | Bens Móveis Não Abreviéis | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.018 | Materiais de Distribuição Gratuita /Livros | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.019 | Prêmios, Diplomas e Medalhas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.020 | Gás e Outros Materiais Engarrafados | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.03.02 | DESPESAS COM VEICULOS | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 15.177,09 | 31,62 | | | 11.000,00 | 22,92 | 37.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.02.001 | Combustíveis e Lubrificantes | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 15.177,09 | 31,62 | | | 11.000,00 | 22,92 | 37.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.02.002 | A. Transportar | 6.655.900,00 | 9.281.900,00 | 9.275.900,00 | 5.938.643,07 | 64,02 | 344.000,00 | 3,71 | 140.000,00 | 1,51 | 9.479.900,00 |

Folha nº: 301
 Processo nº: 212459/12
 Assessoria: [assinatura]
 [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| Código | Natureza | Valor Orçamento Inicialmente R\$ | Valor Orçamento após 1ª Reformulação R\$ | Valor Orçamento após 2ª Reformulação R\$ | Realizada até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado R\$ |
|------------------------|--|----------------------------------|--|--|--------------------------|--------|-------------------|--------|-------------|--------|---------------------------|
| 5.2.2.2.1.04.03.02.002 | De Transporte | 8.655.900,00 | 9.281.900,00 | 9.275.900,00 | 5.938.643,07 | 64,02 | 344.000,00 | 3,71 | 140.000,00 | 1,51 | 9.479.900,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.03.001 | Peças e Acessórios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.03.001 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.03.001 | Outros Materiais de Consumo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.001 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.001 | Serviço de Auditoria e Perícia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.002 | Serviço de Assessoria e Consultoria | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.003 | Serviços Advocaciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.004 | Serviços de Instrutores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.005 | Serviços de Informática | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.006 | Serviços de Motorista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.007 | Serviços de Copi e Colimã | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.008 | Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.009 | Serviços de Segurança Predial e Preventiva | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.010 | Serviços de Medicina do Trabalho | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.011 | Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profiss. | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.012 | Serviços de Integração Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.013 | Serviços de Tradução | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.014 | Serviços Fotográficos e Vídeos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.015 | Serviço de Divulgação Institucional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.016 | Serviço de Produções Jornalísticas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.017 | Serviços de Representações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.018 | Serviços de Apoio Administrativo e Operacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.019 | Diversos Serviços Profissionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.020 | Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.021 | Encadernação de Documentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.022 | Inscrições | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.023 | Serviço de Alimentação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.05 | DIÁRIAS | 170.000,00 | 170.000,00 | 300.000,00 | 189.960,00 | 63,32 | 44.508,00 | 26,18 | 98.778,00 | 58,10 | 245.730,00 |
| 5.2.2.2.1.04.05.01 | Funcionários | 20.000,00 | 20.000,00 | 52.500,00 | 62.008,00 | 118,11 | 14.508,00 | 72,54 | 14.508,00 | 64,46 | 142.250,00 |
| 5.2.2.2.1.04.05.02 | Conselheiros | 140.000,00 | 140.000,00 | 202.500,00 | 94.400,00 | 46,62 | 30.000,00 | 21,43 | 90.200,00 | 85,28 | 36.472,00 |
| 5.2.2.2.1.04.05.03 | Colaboradores | 10.000,00 | 10.000,00 | 45.000,00 | 33.552,00 | 74,56 | - | - | 8.528,00 | 85,28 | 151.500,00 |
| 5.2.2.2.1.04.06 | PASSAGENS | 100.000,00 | 100.000,00 | 107.500,00 | 84.734,29 | 78,82 | 49.000,00 | 151,67 | 5.000,00 | 25,00 | 151.500,00 |
| 5.2.2.2.1.04.06.01 | Funcionários | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.500,00 | 21.587,70 | 105,31 | 20.000,00 | 100,00 | 20.000,00 | 100,00 | 40.500,00 |
| 5.2.2.2.1.04.06.02 | Conselheiros | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 47.878,73 | 79,80 | 20.000,00 | 46,67 | 20.000,00 | 25,00 | 88.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.06.03 | Colaboradores | 20.000,00 | 20.000,00 | 27.000,00 | 15.267,86 | 56,55 | 1.000,00 | 5,00 | 5.000,00 | 25,00 | 23.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.07 | HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.07.01 | Funcionários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.07.02 | Conselheiros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.07.03 | Colaboradores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.08 | DESPESA COM LOCOMOÇÃO | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 9.075,16 | 45,38 | 15.000,00 | 75,00 | - | - | 35.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.08.01 | Funcionários | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 9.075,16 | 45,38 | 15.000,00 | 75,00 | - | - | 35.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.08.02 | Conselheiros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.08.03 | Colaboradores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.08.04 | Despesa Com Excesso de Bagagem | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.08.05 | Pedágios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.08.06 | Estacionamento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.08.07 | Fretes e Transportes ou Encargos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.08.07 | A Transportar | 8.945.900,00 | 9.571.900,00 | 9.763.400,00 | 6.222.412,52 | 64,13 | 452.588,00 | 4,66 | 243.778,00 | 2,51 | 9.912.130,00 |

Folha n.º 322
 Processo n.º 2.1259412
 Assinatura: [assinatura]
 Matrícula: 90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| Código | Natureza | Valor Orçamento Inicialmente R\$ | Valor Orçamento após 1ª Reformulação | Valor Orçamento após 2ª Reformulação | Realizada até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado R\$ |
|--|---|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------------|
| De Transporte | | | | | | | | | | | |
| SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS | | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.001 | Serviço de Auditoria e Perícia | 8.945.900,00 | 9.571.900,00 | 9.703.400,00 | 6.222.412,52 | 64,13 | 452.508,00 | 4,66 | 243.778,00 | 2,51 | 9.912.130,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.002 | Serviço de Assessoria e Consultoria | 20.000,00 | 1.870.070,00 | 1.891.070,00 | 1.031.831,21 | 61,56 | 363.950,00 | 408,00 | 72.060,00 | 36,11 | 2.182.940,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.003 | Serviços Advocatórios | | 40.000,00 | 40.000,00 | 14.890,00 | 37,23 | | | 12.000,00 | | 28.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.004 | Serviços de Instrutores | | | | 3.950,00 | 100,00 | | | | | 84.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.005 | Serviços de Informática | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.006 | Serviços de Motorista | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.007 | Serviços de Loga e Cozinha | | 39.400,00 | 39.400,00 | 23.069,21 | 58,55 | 26.000,00 | 65,99 | | | 65.400,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.008 | Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem | 326.100,00 | 346.100,00 | 346.100,00 | 227.186,54 | 69,67 | 35.000,00 | 10,73 | | | 381.100,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.009 | Serviços de Segurança Predial e Preventiva | 89.800,00 | 109.800,00 | 109.800,00 | 74.839,44 | 83,34 | 14.700,00 | 16,37 | | | 124.500,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.010 | Serviços de Medicina do Trabalho | 11.880,00 | 11.680,00 | 11.680,00 | 11.444,50 | 12,37 | | | | | 11.880,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.011 | Serviços de Solução, Treinamento e Orientação Profis. | 60.000,00 | 75.000,00 | 65.000,00 | 5.668,03 | 9,45 | 10.000,00 | 16,67 | | | 75.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.012 | Serviços de Intermediação de Estágios | 28.800,00 | 28.800,00 | 28.800,00 | 8.510,34 | | | | | | 28.800,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.013 | Remuneração de Estagiários | 110.000,00 | 220.000,00 | 220.000,00 | 146.913,40 | 135,38 | 10.000,00 | 9,09 | | | 230.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.014 | Remuneração de Menores Aprendizes | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.015 | Serviços de Integração Social | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.016 | Serviços de Tradução | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.017 | Serviços Fotográficos e Vídeos | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.018 | Serviço de Divulgação Institucional | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.019 | Serviço de Produções Jornalísticas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.020 | Serviços de Representações | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.021 | Serviços de Apoio Administrativo e Operacional | 31.790,00 | 39.790,00 | 64.790,00 | 32.454,69 | 102,09 | 5.000,00 | 15,73 | | | 69.790,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.022 | Domais Serviços Profissionais | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 8.386,51 | 64,51 | | | | | 13.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.023 | Seguros de Bens Móveis | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 2.043,51 | 68,12 | | | | | 3.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.024 | Seguros de Bens Imóveis | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.025 | Seguros de Viagens | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.026 | Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.027 | Locação de Bens Imóveis | | 15.000,00 | 15.000,00 | | | 1.000,00 | | 15.000,00 | | 1.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.028 | Condomínios | | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.636,50 | 65,91 | 1.000,00 | | | | 5.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.029 | Manutenção e Conservação Bens Móveis | 32.800,00 | 32.800,00 | 32.800,00 | 13.601,64 | 41,47 | 13.400,00 | 40,85 | | | 46.200,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.030 | Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 6.009,76 | 15,02 | | | 9.100,00 | 22,75 | 30.900,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.031 | Manutenção e Conservação de Veículos | 50.000,00 | 42.000,00 | 22.000,00 | 15.095,76 | 36,19 | | | | | 22.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.032 | Serviços de Energia Elétrica | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 37.491,18 | 52,07 | | | | | 72.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.033 | Serviços de Água e Esgoto | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 28.204,31 | 56,41 | | | | | 50.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.034 | Postagens de Correspondência de Cobrança | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 85.768,78 | 119,12 | 119.000,00 | 165,28 | | | 191.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.035 | Postagem de Correspondência Institucional | 103.200,00 | 103.200,00 | 103.200,00 | 51.876,33 | 50,27 | 23.000,00 | 22,29 | | | 126.200,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.036 | Serviços de Telecomunicações | 80.000,00 | 80.000,00 | 90.000,00 | 60.000,00 | 66,67 | 3.000,00 | 3,33 | | | 93.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.037 | Serviços de Internet | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.038 | Telemarketing | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.039 | Assinaturas | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 630,99 | 31,55 | | | | | 2.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.040 | Publicações Técnicas | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.711,93 | 94,24 | | | | | 5.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.041 | Confecção de Revistas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.042 | Confecção de Livros | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.043 | Impressão de Boletins | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.044 | Impressos Gráficos | 129.500,00 | 129.500,00 | 139.500,00 | 17.813,50 | 13,76 | | | 9.000,00 | 6,95 | 130.500,00 |
| A Transportar | | | | | | | | | | | |
| | | 10.320.970,00 | 11.140.970,00 | 11.312.470,00 | 7.097.609,62 | 62,74 | 797.608,00 | 7,05 | 298.878,00 | 2,64 | 11.811.200,00 |

Folha nº 303
 Processo nº 21249/12
 Assessoria: [assinatura]
 Matrícula: 90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| Código | Natureza | Valor Orçado Inicialmente R\$ | Valor Orçado após 1ª Reformulação | Valor Orçado após 2ª Reformulação | Realizada até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado R\$ |
|------------------------|---|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------------|
| Do Transporte | | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.045 | Cópias e Microfilmagem de Documentos | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 26.564,28 | 73,79 | 15.000,00 | 41,67 | 298.676,00 | 7,05 | 11.811.200,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.046 | Encadernação de Documentos | | | | 1.850,00 | 100,00 | 3.850,00 | | | | 3.850,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.047 | Inscrições - (Cursos, Sessinários e Congressos) | 265.000,00 | 265.000,00 | 246.000,00 | 128.219,83 | 48,36 | | | 16.980,00 | 6,41 | 5.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01.048 | Serviço de Alimentação | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.441,50 | 68,83 | | | | | 5.000,00 |
| 5.2.2.2.1.05 | TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.441,50 | 68,83 | | | | | 5.000,00 |
| 5.2.2.2.1.05.01 | TRIBUTOS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.05.01.001 | Imps Sobre Serviços Prestados | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.441,50 | 68,83 | | | | | 5.000,00 |
| 5.2.2.2.1.05.01.002 | Impostos e Taxas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.05.01.003 | Despesas Judiciais | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06 | CONTRIBUIÇÕES | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.02 | Cota Parte | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.01 | DEMAYS, DESPESAS CORRENTES | 427.000,00 | 497.000,00 | 507.000,00 | 96.100,47 | 22,51 | 5.000,00 | 1,17 | 250.100,00 | 63,32 | 261.900,00 |
| 5.2.2.2.1.06.01 | Sentenças Judiciais | 395.000,00 | 395.000,00 | 395.000,00 | 79.430,36 | 20,11 | | | 5.000,00 | 7,14 | 144.900,00 |
| 5.2.2.2.1.06.02 | Indenizações, Restituições e Reposições | 10.000,00 | 10.000,00 | 20.000,00 | 6.845,23 | 68,45 | | | | | 75.000,00 |
| 5.2.2.2.1.06.03 | Despesas de Exercícios Anteriores | 22.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 9.824,88 | 44,66 | | | | | 20.000,00 |
| 5.2.2.2.1.06.04 | Despesas Múltiplas de Pronto Pagamento | | | | | | | | | | 27.000,00 |
| 5.2.2.2.1.06.05 | Premiações Culturais | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.06 | Premiações Artísticas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.07 | Premiações Científicas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.08 | Premiações Desportivas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.09 | Ordens Honoríficas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.10 | Outras Premiações | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.11 | Incentivos à Educação | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.12 | Incentivos à Ciência | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.13 | Incentivos à Cultura | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.14 | Incentivos ao Esporte | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.06.15 | Outros Incentivos | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.07 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 137.000,00 | 137.000,00 | 137.000,00 | 112.584,05 | 82,18 | 30.000,00 | 21,90 | | | 167.000,00 |
| 5.2.2.2.1.07.01 | Taxa Sobre Serviços Bancários | 137.000,00 | 137.000,00 | 137.000,00 | 112.584,05 | 82,18 | 30.000,00 | 21,90 | | | 167.000,00 |
| 5.2.2.2.1.07.02 | Despesas Com Cobrança | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.08 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 111.249,00 | 111.249,00 | 111.249,00 | 88.562,49 | 79,61 | 50.000,00 | 44,94 | | | 161.249,00 |
| 5.2.2.2.1.08.01 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 111.249,00 | 111.249,00 | 111.249,00 | 88.562,49 | 79,61 | 50.000,00 | 44,94 | | | 161.249,00 |
| 5.2.2.2.1.08.01 | Proleto | 111.249,00 | 111.249,00 | 111.249,00 | 88.562,49 | 79,61 | 50.000,00 | 44,94 | | | 161.249,00 |
| 5.2.2.2.1.08.01.01 | Auxílios Diversos A | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.08.01.02 | Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032. | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.08.01.03 | Subvenções | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.09 | RESERVAS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.1.09.01 | Contingência | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2 | ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL | 5.000,00 | 742.000,00 | 777.000,00 | 118.225,00 | | 30.000,00 | | 344.000,00 | | 463.000,00 |
| 5.2.2.2.2.01 | INVESTIMENTOS | 5.000,00 | 742.000,00 | 777.000,00 | 118.225,00 | | 30.000,00 | | 344.000,00 | | 463.000,00 |
| 5.2.2.2.2.01.01 | OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.01.01 | Obras e Instalações em andamento | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.01.02 | Reformas | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.02 | TÍTULOS E AÇÕES | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.02.01 | Títulos e Ações | | | | | | | | | | |
| A Transportar | | 11.302.219,00 | 12.192.219,00 | 12.354.719,00 | 7.554.932,24 | 61,15 | 901.458,00 | 7,30 | 565.958,00 | 4,58 | 12.690.219,00 |

Folhas nº 204
 Processo nº 212459/13
 Autenticidade: MD
 Multiplicar: 90

Handwritten signature and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| Código | Natureza | Valor Orçado Inicialmente R\$ | Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$ | Valor Orçado após 2ª Reformulação R\$ | Realizada até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado R\$ |
|---|--|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------------|
| De Transporte | | | | | | | | | | | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.03 | Móveis e Utensílios | 11.302.219,00 | 12.192.219,00 | 12.354.719,00 | 7.554.932,24 | 61,15 | 901.458,00 | 7,30 | 563.958,00 | 4,58 | 12.690.219,00 |
| 5.2.2.2.2.01.01.01 | Máquinas e Equipamentos | 5.000,00 | 742.000,00 | 777.000,00 | 118.225,00 | | 30.000,00 | 3,86 | 344.000,00 | | 463.000,00 |
| 5.2.2.2.2.01.01.02 | Instalações | 5.000,00 | 482.000,00 | 534.000,00 | 2.250,00 | | 7.000,00 | 1,34 | 234.000,00 | | 307.000,00 |
| 5.2.2.2.2.01.03.03 | Utensílios de Copa e Cozinha | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.03.04 | Veículos | | 180.000,00 | 180.000,00 | 115.975,00 | | | | 53.000,00 | | 127.000,00 |
| 5.2.2.2.2.01.03.05 | Equipamentos de Processamento de Dados | | 80.000,00 | 73.000,00 | | | | | 67.000,00 | | 36.000,00 |
| 5.2.2.2.2.01.03.06 | Sistemas de Processamento de Dados | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.03.07 | Biblioteca | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.03.08 | Obras de Arte | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.03.09 | Obras de Arte | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.04 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.04.01 | Edifícios | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.04.02 | Saldos | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.04.03 | Terrenos | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.05 | INTANGÍVEL | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.01.05.01 | Marcas e Patentes | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02 | INVERSÕES FINANCEIRAS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.01 | TÍTULOS E AÇÕES | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.01.001 | Títulos e Ações | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.02 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.02.001 | Móveis e Utensílios | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.02.002 | Máquinas e Equipamentos | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.02.003 | Instalações | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.02.004 | Utensílios de Copa e Cozinha | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.02.005 | Veículos | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.02.006 | Equipamentos de Processamento de Dados | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.02.007 | Sistemas de Processamento de Dados | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.02.008 | Biblioteca | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.02.009 | Obras de Arte | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.03 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.03.001 | Edifícios | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.03.002 | Saldos | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.03.003 | Terrenos | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.04 | INTANGÍVEL | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.02.04.001 | Marcas e Patentes | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.03 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.03.01 | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.03.01.01 | Despesas de Custeio | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.03.01.02 | Aquisição, Reforma e Construção de Sede | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.03.01.03 | Amortizações de Empréstimos (Divida Fundada) | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.03.02 | OUTRAS AMORTIZAÇÕES | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.03.02.01 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.04 | OUTRAS DESPESAS CAPITAL | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.04.01 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | |
| 5.2.2.2.2.04.01.01 | Transferências de Capital A | | | | | | | | | | |
| A Transportar | | 11.307.219,00 | 13.934.219,00 | 13.131.719,00 | 7.673.157,24 | 58,43 | 931.458,00 | 7,09 | 909.958,00 | 6,93 | 13.153.219,00 |

Folha n.º 205
 Processo n.º 212959/12
 Assinatura: [assinatura]
 Rubrica: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 08 de novembro de 2013

Paulo Lopes Batista
Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Fabrizio Francisco de Oliveira
Fabrizio Francisco de Oliveira
Chefe Deptº de Administração
Matrícula n.º 197/97

Fabrizio Francisco de Oliveira
Fabrizio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Flávio Corrêa de Sousa
Flávio Corrêa de Sousa
Presidente

| | |
|--------------|---------------------|
| Total n.º | 306 |
| Processo n.º | 212159/LP |
| Assinatura | <i>[assinatura]</i> |
| Matrícula | 90 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2013

| Código | Natureza | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal | | | | Demonstrativo Sintético da Despesa | | | | | |
|--------------------|---|---|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|-------------------|--------|-------------|-------|---------------------------|
| | | Valor Orçado Inicialmente R\$ | Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$ | Valor Orçado após 2ª Reformulação R\$ | Realizada até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orçamento Reformulado R\$ |
| 5.2.2.2.2 | ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL | 11.907.219,00 | 12.934.219,00 | 13.131.719,00 | 7.673.157,24 | 67,86 | 931.458,00 | 8,24 | 909.958,00 | 8,05 | 13.153.219,00 |
| 5.2.2.2.1 | ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL - DESP. CORRENTE | 11.302.219,00 | 12.192.219,00 | 12.384.719,00 | 7.524.932,24 | 66,84 | 901.458,00 | 7,98 | 565.958,00 | 5,01 | 12.690.219,00 |
| 5.2.2.2.1.01 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.831.000,00 | 7.427.000,00 | 7.427.000,00 | 4.758.782,14 | 69,66 | 237.000,00 | 3,47 | 92.000,00 | 1,35 | 7.572.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.01 | REMUNERAÇÃO PESSOAL | 5.140.000,00 | 5.736.000,00 | 5.736.000,00 | 3.785.863,60 | 73,65 | 167.000,00 | 3,25 | 92.000,00 | 1,78 | 5.811.000,00 |
| 5.2.2.2.1.01.02 | ENCARGOS PATRONAIS | 1.691.000,00 | 1.691.000,00 | 1.691.000,00 | 972.928,34 | 57,54 | 70.000,00 | 4,14 | - | - | 1.761.000,00 |
| 5.2.2.2.1.02 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.01 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.02 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.03 | JUROS E ENC. DE EMPREST. FINTEC. DE RECEITA ORÇAMENT. | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.04 | OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.05 | FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.06 | JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANÇ. OUTROS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.07 | JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.08 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.09 | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.10 | VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.11 | VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.12 | OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.13 | DESCONTOS FINANÇ. COMERCIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.14 | JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.15 | JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.02.16 | OUTRAS VARIACOES PATR. OMINUTIVAS FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.790.970,00 | 4.014.970,00 | 4.167.470,00 | 2.495.451,59 | 65,83 | 579.458,00 | 15,29 | 12.000,00 | 0,32 | 4.734.928,00 |
| 5.2.2.2.1.04.01 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 967.554,93 | 69,11 | 65.000,00 | 20,75 | - | - | 1.465.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.02 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 251.000,00 | 281.000,00 | 281.000,00 | 157.319,72 | 62,88 | 30.000,00 | 11,95 | - | - | 311.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03 | USO DE BENS E SERVIÇOS | 173.900,00 | 173.900,00 | 167.900,00 | 54.976,28 | 31,61 | 12.000,00 | 6,90 | 48.000,00 | 27,60 | 131.900,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.01 | MATERIAL DE CONSUMO | 125.900,00 | 125.900,00 | 119.900,00 | 39.799,19 | 31,61 | 12.000,00 | 9,53 | 37.000,00 | 29,39 | 94.900,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.02 | DESPESAS COM VEÍCULOS | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 15.177,09 | 31,62 | - | - | 11.000,00 | 22,92 | 37.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.03.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.03.04 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.04.05 | DIÁRIAS | 170.000,00 | 170.000,00 | 300.000,00 | 189.960,00 | 111,74 | 44.508,00 | 26,18 | 98.778,00 | 58,10 | 245.730,00 |
| 5.2.2.2.1.04.06 | PASSAGENS | 100.000,00 | 100.000,00 | 107.500,00 | 84.734,29 | 84,73 | 49.000,00 | 151,67 | 5.000,00 | 25,00 | 151.500,00 |
| 5.2.2.2.1.04.07 | HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 9.075,16 | 45,38 | 15.000,00 | 75,00 | - | - | 35.000,00 |
| 5.2.2.2.1.04.08 | DESPESA COM LOCOMOÇÃO | 1.676.070,00 | 1.870.070,00 | 1.691.070,00 | 1.031.831,21 | 61,56 | 363.950,00 | 408,00 | 72.080,00 | 36,11 | 2.182.940,00 |
| 5.2.2.2.1.04.09.01 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.441,50 | 68,83 | - | - | - | - | 5.000,00 |
| 5.2.2.2.1.05 | TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.441,50 | 68,83 | - | - | - | - | 5.000,00 |
| 5.2.2.2.1.05.01 | TRIBUTOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.05.02 | CONTRIBUICOES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.1.05.03 | DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 427.000,00 | 497.000,00 | 507.000,00 | 96.100,47 | 22,51 | 5.000,00 | 1,17 | 250.100,00 | 49,23 | 261.900,00 |
| 5.2.2.2.1.06 | A Transportar | 10.626.970,00 | 11.446.970,00 | 11.599.470,00 | 7.353.785,70 | 69,20 | 816.458,00 | 7,66 | 315.858,00 | 2,97 | 12.100.070,00 |

Folha n.º 307
Processo n.º 212497/12
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| Código | Natureza | Valor Orcado Inicialmente R\$ | Valor Orcado após 1ª Reformulação R\$ | Valor Orcado após 2ª Reformulação R\$ | Realizada até 30/09/2013 | % | Suplementação R\$ | % | Redução R\$ | % | Orcamento Reformulado R\$ |
|-----------------|---|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|-------|-------------------|--------|-------------|------|---------------------------|
| | De Transporte | 10.626.970,00 | 11.446.970,00 | 11.599.470,00 | 7.353.785,70 | 69,20 | 816.458,00 | 7,66 | 315.858,00 | 2,97 | 12.100.070,00 |
| 5.2.2.2.1.07 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 137.000,00 | 137.000,00 | 137.000,00 | 112.584,05 | 82,18 | 30.000,00 | 21,90 | - | - | 167.000,00 |
| 5.2.2.2.1.08 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 111.249,00 | 111.249,00 | 111.249,00 | 88.562,49 | 79,61 | 50.000,00 | 44,94 | - | - | 161.249,00 |
| 5.2.2.2.1.08.01 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 111.249,00 | 111.249,00 | 111.249,00 | 88.562,49 | 79,61 | 50.000,00 | 44,94 | - | - | 161.249,00 |
| 5.2.2.2.3.09 | RESERVAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2 | ALTERAÇÃO DA PRÉV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL | 5.000,00 | 742.000,00 | 777.000,00 | 118.225,00 | - | 30.000,00 | 100,00 | 344.000,00 | - | 463.000,00 |
| 5.2.2.2.2.01 | INVESTIMENTOS | 5.000,00 | 742.000,00 | 777.000,00 | 118.225,00 | - | 30.000,00 | 100,00 | 344.000,00 | - | 463.000,00 |
| 5.2.2.2.2.01.01 | OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.01.02 | TÍTULOS E AÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.01.03 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 5.000,00 | 742.000,00 | 777.000,00 | 118.225,00 | - | 30.000,00 | 100,00 | 344.000,00 | - | 463.000,00 |
| 5.2.2.2.2.01.04 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.01.05 | INTANGÍVEL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.02 | INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.02.01 | TÍTULOS E AÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.02.02 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.02.03 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.02.04 | INTANGÍVEL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.03 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.03.01 | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.03.02 | OUTRAS AMORTIZAÇÕES | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.04 | OUTRAS DESPESAS CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5.2.2.2.2.04.01 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | VALOR TOTAL | 11.307.219,00 | 13.934.219,00 | 13.131.719,00 | 7.673.157,24 | 58,43 | 931.458,00 | 7,09 | 909.958,00 | 6,93 | 13.153.219,00 |

Brasília (DF) 03 de junho de 2013.

Paulo Lopes Batista
 Paulo Lopes Batista
 Chefe Divis. de Contabilidade e Orçamento

Fabrizio Francisco de Oliveira
 Fabrizio Francisco de Oliveira
 Chefe Div. de Administração
 Matrícula n.º 197/97

Fabrizio Francisco de Oliveira
 Fabrizio Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Filábio Correia de Sousa
 Filábio Correia de Sousa
 Presidente

Folha n.º: 308
 Processo n.º: 912459/12
 Assinatura: *[assinatura]*
 Matrícula: 80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º 308
Processo n.º 212459/12
Assinatura: [assinatura]
Matr. n.º Ind: 90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

ENCAMINHAMENTO

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a mesma a esta Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 08 de novembro de 2013

[Assinatura]
Paulo Lopes Batista

Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO

[Assinatura]
Fabrício Francisco de Oliveira

Fabrício Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DAF

[Assinatura]
Flávio Correia de Sousa
Presidente

Folha n.º 309
Processo n.º 212459/12
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

| | |
|---------------|-----------|
| Folha n.º: | 310 |
| Processo n.º: | 212459/12 |
| Assinatura: | |
| Matrícula: | 90 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2013

ANEXOS

BRASÍLIA – DF
NOVEMBRO/2013



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (51) 3061-2808 Fax: +55 (51) 3321-1581
contabilidade@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha n.º: 063
 Processo n.º: 2012.459/13
 Assinatura: [assinatura]
 Matrícula: 0252

Relatório e voto fundamentado

| | | | |
|------------------------|--|--------------------------|---|
| Órgão de origem | <input type="checkbox"/> Plenário | Tipo de documento | XX Processo nº 212.459/2012 |
| | <input type="checkbox"/> Diretoria | | <input type="checkbox"/> Protocolo nº _____ |
| | <input type="checkbox"/> Câmara Especializada de _____ | | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
| | XX Comissão de Orçamento | | _____ |
| | <input type="checkbox"/> Comissão Especial _____ | | _____ |
| | <input type="checkbox"/> Outros: _____ | | |

| | |
|---------------|--|
| Assunto | : Terceira reformulação orçamentária para o exercício de 2013. |
| Interessado | : Crea-DF |
| Origem | : Departamento de Administração e Finanças – DAF |
| Item de Pauta | : Relato de Processo na Sessão Extra - Ordinária |
| Relator | : Engenheiro Elet. Austen de Paula e Souza |
| Local | : Brasília-DF |

Data: 25/11/2013

Texto

Histórico

Senhores Conselheiros,

O processo n.º 212.459/2012 do Crea-DF, trata da terceira reformulação orçamentária para o exercício de 2013 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF e encaminhado a esta Comissão de Orçamento para análise e emissão de deliberação em 25 de novembro de 2013, conforme determina os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno do Crea-DF.

Fundamentação / Considerações

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 118/2012, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando que a Decisão Plenária PL-2.447/2012, do Confea, que homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2013;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: *"É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente"*.

Considerando que nesta reformulação, propomos diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa. Nas contas de receitas há dotações que excederam o valor orçado, ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irá exceder a previsão, nestas dotações estamos





propondo suplementações nos valores orçados. Por outro lado há dotações em que a arrecadação esta abaixo da previsão inicial, posto que propomos reduções dos valores orçados.

Considerando ainda que quanto as contas de despesas em alguns casos propomos suplementações, quando há a possibilidade das demandas da dotação serem maiores que os valores orçados, bem como propomos redução, quando os valores dispendidos ou a serem gastos for inferior ao orçado inicialmente.

Considerando por fim que no período de junho a novembro/2013 foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais é do que o remanejamento de saldo orçamentário de uma dotação para outra - dentro da mesma categoria econômica - visando a realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

| RECEITA | SITUAÇÃO ATUAL | % | SITUAÇÃO PREVISTA | % |
|---|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 12.196.719,00 | 92,88 | 12.218.219,00 | 92,89 |
| Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia | 2.560.064,00 | 19,50 | 3.011.064,00 | 22,89 |
| Receitas de Contribuição | 7.500.502,10 | 57,12 | 7.007.502,10 | 53,27 |
| Receita Patrimonial | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | 492.652,10 | 3,75 | 561.652,10 | 4,42 |
| Receitas Financeiras | 80.000,00 | 0,61 | 160.000,00 | 1,22 |
| Transferências Correntes | 889.500,00 | 6,77 | 544.000,00 | 4,14 |
| Outras Recelitas Correntes | 674.000,80 | 5,13 | 914.000,80 | 6,95 |
| Receitas de Capital | 935.000,00 | - | 935.000,00 | 7,11 |
| Operações de Crédito | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimo | - | - | - | - |
| Transferência de Capital | - | - | - | - |
| Outras Transferências de Capital | - | - | - | - |
| Saldo de Exercícios | 935.000,00 | 7,12 | 935.000,00 | 7,11 |
| Total | 13.131.719,00 | 100,00 | 13.153.219,00 | 100,00 |





Folha n.º 363
Processo n.º 212.459/12
Zeladoria: B
Materiais: 0,252

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 3ª Reformulação do Orçamento 2013 do Crea-DF.

| DESPESAS | SITUAÇÃO ANTERIOR | % | SITUAÇÃO ATUAL | % |
|-----------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Despesas Correntes | 12.354.719,00 | 94,08 | 12.690.219,00 | 96,48 |
| Pessoal/Encargos | 7.427.000,00 | 56,55 | 7.572.000,00 | 57,56 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 4.167.470,00 | 31,74 | 4.493.070,00 | 34,16 |
| Tributárias e Contributivas | 5.000,00 | 0,04 | 5.000,00 | 0,04 |
| Demais Despesas Correntes | 507.000,00 | 3,86 | 291.900,00 | 2,22 |
| Serviços Bancários | 137.000,00 | 1,04 | 167.000,00 | 1,27 |
| Transferências Correntes | 111.249,00 | 0,85 | 161.249,00 | 1,23 |
| Reservas | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | 777.000,00 | 5,92 | 463.000,00 | 3,52 |
| Investimentos | 777.000,00 | 5,92 | 463.000,00 | 3,52 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - |
| Total | 13.131.719,00 | 100,00 | 13.153.219,00 | 100,00 |

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º, da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;

Considerando o relatório da terceira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, elaborado pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.

Voto:

1. Pela aprovação da terceira reformulação orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2013, referente ao processo n.º 212.459/2012.





2. Pelo encaminhamento da terceira reformulação orçamentária ao Plenário do Conselho, para apreciação e emissão de decisão plenária, com sugestão de aprovação.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2013.

Eng. Elet. Austen de Paula e Souza
Relator

| | |
|--------------|-------------|
| Fólio n.º | 324 |
| Processo n.º | 2012 459/12 |
| Anexo n.º | 8 |
| Matrícula | 0 252 |





Folha n.º: 363
 Processo n.º: 212.459/2012
 Assinatura: [assinatura]
 Matrícula: 179

Deliberação n.º 007/2013 - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

| | | | |
|------------------------|---|--------------------------|---|
| Orgão de origem | <input type="checkbox"/> Câmara Especializada | tipo de documento | XX Processo nº 212.459/2012 |
| | XX Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas | | <input type="checkbox"/> Protocolo nº _____ |
| | <input type="checkbox"/> Comissão Especial _____ | | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
| | <input type="checkbox"/> Outros: _____ | | |

Assunto : Terceira reformulação orçamentária para o exercício de 2013.

Interessado : Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 25 de novembro de 2013, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando o processo nº 212.459/2012, de interesse do Crea-DF, que trata da terceira reformulação orçamentária deste Conselho referente ao exercício de 2013.

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 118/2012, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando que a Decisão Plenária PL-2.447/2012, do Confea, que homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2013;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: *"É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente"*.

Considerando que nesta reformulação, propomos diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa. Nas contas de receitas há dotações que excederam o valor orçado, ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irá exceder a previsão, nestas dotações estamos propondo suplementações nos valores orçados. Por outro lado há dotações em que a arrecadação esta abaixo da previsão inicial, posto que propomos reduções dos valores orçados.

Considerando ainda que quanto as contas de despesas em alguns casos propomos suplementações, quando há a possibilidade das demandas da dotação serem maiores que os valores orçados, bem como propomos redução, quando os valores dispendidos ou a serem gastos for inferior ao orçado inicialmente.

Considerando por fim que no período de junho a novembro/2013 foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais é do que o remanejamento de saldo orçamentário de uma dotação para outra - dentro da mesma categoria econômica - visando a realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", bem como seus percentuais em relação ao total orçado.



[assinatura]



Folha n.º: 366
Processo n.º: 212.457/12
Assinado: [assinatura]
Matrícula: 179

| RECEITA | SITUAÇÃO ATUAL | % | SITUAÇÃO PREVISTA | % |
|---|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 12.196.719,00 | 92,88 | 12.218.219,00 | 92,89 |
| Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia | 2.560.064,00 | 19,50 | 3.011.064,00 | 22,89 |
| Receitas de Contribuição | 7.500.502,10 | 57,12 | 7.007.502,10 | 53,27 |
| Receita Patrimonial | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | 492.652,10 | 3,75 | 581.652,10 | 4,42 |
| Receitas Financeiras | 80.000,00 | 0,61 | 160.000,00 | 1,22 |
| Transferências Correntes | 889.500,00 | 6,77 | 544.000,00 | 4,14 |
| Outras Receitas Correntes | 674.000,80 | 5,13 | 914.000,80 | 6,95 |
| Receitas de Capital | 935.000,00 | - | 935.000,00 | 7,11 |
| Operações de Crédito | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimo | - | - | - | - |
| Transferência de Capital | - | - | - | - |
| Outras Transferências de Capital | - | - | - | - |
| Saldo de Exercícios | 935.000,00 | 7,12 | 935.000,00 | 7,11 |
| Total | 13.131.719,00 | 100,00 | 13.153.219,00 | 100,00 |

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 3ª Reformulação do Orçamento 2013 do Crea-DF.

| DESPESAS | SITUAÇÃO ANTERIOR | % | SITUAÇÃO ATUAL | % |
|-----------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 12.354.719,00 | 94,08 | 12.690.219,00 | 96,48 |
| Pessoal/Encargos | 7.427.000,00 | 56,55 | 7.572.000,00 | 57,56 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 4.167.470,00 | 31,74 | 4.493.070,00 | 34,16 |
| Tributárias e Contributivas | 5.000,00 | 0,04 | 5.000,00 | 0,04 |
| Demais Despesas Correntes | 507.000,00 | 3,86 | 291.900,00 | 2,22 |





Folha n.º 367
Processo n.º 212.459/2012
Assinatura: [assinatura]
Data: 27/11/13

| | | | | |
|----------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Serviços Bancários | 137.000,00 | 1,04 | 167.000,00 | 1,27 |
| Transferências Correntes | 111.249,00 | 0,85 | 161.249,00 | 1,23 |
| Reservas | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | 777.000,00 | 5,92 | 463.000,00 | 3,52 |
| Investimentos | 777.000,00 | 5,92 | 463.000,00 | 3,52 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - |
| Total | 13.131.719,00 | 100,00 | 13.153.219,00 | 100,00 |

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º, da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;

Considerando o relatório da terceira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças - DAF, elaborado pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Engenheiro de Eletricista Austen de Paula e Souza, é pela aprovação da terceira reformulação orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.

Deliberou

Por aprovar a terceira reformulação orçamentária para o exercício de 2013, referente ao processo n.º 212.459/2012, com encaminhamento ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2013.

Membros:

Eng. Elet. Austen de Paula e Souza
Coordenador adjunto

Eng. Elet. Adriano Silva Arantes
Membro

Téc. em Automob. Wellington Siqueira de Medeiros
Membro





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ao Senhor
Flávio Correia de Sousa
Presidente do Crea-DF

Processo: 216915/2013 CREA-DF
CONFEA/TERCEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2013

OFÍCIO

Data: 16/12/2013 14:01:04
Carla Dias



216915/2013

Ref.: Processo CF-2051/2012.

Assunto: Homologa a Terceira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013.

| | |
|--------------|--------------|
| Folha n.º | 369 |
| Processo n.º | 212.457/12 |
| Assinatura: | [Assinatura] |
| Matrícula: | 179 |

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia da Decisão PL-1999/2013 deste Federal, aprovada na Sessão Plenária Ordinária 1.406, realizada no período de 11 a 13 de dezembro de 2013, na sede do Confea em Brasília-DF.

Atenciosamente,

José Gilberto Pereira de Campos
Superintendente de Integração do Sistema

À
Superintendência,
p/ conhecimento.

20/12/13
Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



| | |
|---------------|--------------|
| Folha n.º: | 370 |
| Processo n.º: | 212.459/12 |
| Assinatura: | [Assinatura] |
| Matrícula: | 129 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.406
DECISÃO Nº: PL-1999/2013
PROCESSO: CF-2051/12
INTERESSADO: Crea-DF

EMENTA: Homologa a Terceira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013.

DECISÃO

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 11 a 13 de dezembro de 2013, apreciando a Deliberação nº 330/2013 – CCSS, que trata da Terceira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013 por meio da Decisão nº PL-2447/2012 do Confea; considerando que a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF foi homologada no Confea pela Decisão nº PL-0737/2013; considerando que a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF foi homologada no Confea pela Decisão nº PL-0938/2013; considerando que a Terceira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013 foi aprovada no âmbito daquele Regional pela Decisão PL/DF nº 312/2013; considerando que esta Terceira Reformulação visa a adequar os valores do orçamento atual, tendo em vista que nas contas de receitas há dotações que excederam o valor orçado e outras que estão abaixo da previsão inicial; considerando que foram abertos créditos adicionais suplementares, cobertos pelo aumento da receita com o cancelamento parcial de créditos orçamentários no valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), passando o valor total do orçamento de R\$ 13.131.719,00 (treze milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e dezenove reais) para R\$ 13.153.219,00 (treze milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais), representando um acréscimo aproximado de 0,16% (dezesseis centésimos por cento); considerando que a reformulação está de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com a Resolução nº 1.037, de 2011, deste Federal; considerando o Parecer nº 254/2013-CONT, da Controladoria do Confea, favorável à homologação da reformulação apresentada pelo Regional, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Terceira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013, conforme demonstrativos anexos. 2) Recomendar ao Regional um controle efetivo da execução orçamentária, face ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Presidiu a sessão o **Vice-Presidente JULIO FIALKOSKI**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANA CONSTANTINA OLIVEIRA SARMENTO DE AZEVEDO, CLEUDSON CAMPOS DE ANCHIETA, DARLENE LEITAO E SILVA, DIRSON ARTUR FREITAG, DIXON GOMES AFONSO, FRANCISCO JOSE TEIXEIRA COELHO LADAGA, GUSTAVO JOSÉ CARDOSO BRAZ, IBÁ DOS SANTOS SILVA, JOAO FRANCISCO DOS ANJOS, JOSE GERALDO DE VASCONCELLOS BARACUHY, MARCOS VINICIUS SANTIAGO SILVA, MELVIS BARRIOS JUNIOR e WALTER LOGATTI FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2013.



Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Folha n.º: 371
Processo n.º: 212.459/12
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 799

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ANEXO DA DECISÃO PL-1999/2013

Quadro 1 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA

| Natureza | Valor Orçado | Suplementação | Redução | Orçamento reformulado |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Receita Corrente | 12.196.719,00 | 1.516.000,00 | 1.494.500,00 | 12.218.219,00 |
| Anotação Resp.Técnica | 2.560.064,00 | 451.000,00 | - | 3.011.064,00 |
| Anuidades de P. Físicas | 4.966.658,80 | 290.000,00 | 973.000,00 | 4.283.658,80 |
| Anuidades de P. Jurídicas | 2.533.843,30 | 190.000,00 | - | 2.723.843,30 |
| Receita de Serviços | 492.652,10 | 149.000,00 | 60.000,00 | 581.652,10 |
| Receitas Financeiras | 80.000,00 | 80.000,00 | - | 160.000,00 |
| Transf. Correntes (Prodesu) | 889.500,00 | 71.000,00 | 416.500,00 | 544.000,00 |
| Outras Receitas Correntes (Dívida ativa, multas, infrações) | 674.000,80 | 285.000,00 | 45.000,00 | 3.011.064,00 |
| Receitas de Capital | 935.000,00 | - | - | 935.000,00 |
| Superávit Financeiro | 935.000,00 | - | - | 935.000,00 |
| Total | 13.131.719,00 | 1.516.000,00 | 1.494.500,00 | 13.153.219,00 |

Quadro 2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA

| Natureza | Valor Orçado | Suplementação | Redução | Orçamento reformulado |
|-----------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Despesa Corrente | 12.354.719,00 | 901.458,00 | 565.958,00 | 12.690.219,00 |
| Remuneração Pessoal | 5.736.000,00 | 167.000,00 | 92.000,00 | 5.811.000,00 |
| Encargos Patronais | 1.691.000,00 | 70.000,00 | - | 1.761.000,00 |
| Benefícios a Pessoal | 1.400.000,00 | 65.000,00 | - | 1.465.000,00 |
| Benefícios Assistenciais | 281.000,00 | 30.000,00 | - | 311.000,00 |
| Materiais de Consumo | 119.900,00 | 12.000,00 | 37.000,00 | 94.900,00 |
| Despesas com Veículos | 48.000,00 | - | 11.000,00 | 37.000,00 |
| Diárias | 300.000,00 | 44.508,00 | 98.778,00 | 245.730,00 |
| Passagens | 107.500,00 | 49.000,00 | 5.000,00 | 151.500,00 |
| Despesa com Locomoção | 20.000,00 | 15.000,00 | - | 35.000,00 |
| Serviços de 3ºs P.Jurídica | 1.891.070,00 | 363.950,00 | 72.080,00 | 2.182.940,00 |
| Tributárias e Contributivas | 5.000,00 | - | - | 5.000,00 |
| Demais Desp. Correntes | 507.000,00 | 5.000,00 | 250.100,00 | 261.900,00 |
| Serviços Bancários | 137.000,00 | 30.000,00 | - | 167.000,00 |
| Transferências Correntes | 111.249,00 | 50.000,00 | - | 161.249,00 |
| Despesa de Capital | 777.000,00 | 30.000,00 | 344.000,00 | 463.000,00 |
| Móveis e Utensílios | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equip. e mat. Permanentes | 524.000,00 | 7.000,00 | 224.000,00 | 307.000,00 |
| Veículos | 180.000,00 | - | 53.000,00 | 127.000,00 |
| Sistemas de Proc. de Dados | 73.000,00 | 20.000,00 | 67.000,00 | 26.000,00 |
| Total | 13.131.719,00 | 931.458,00 | 909.958,00 | 13.153.219,00 |

[assinatura]

CONFEA
CONSELHO FEDERAL
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA